ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 142 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA 28 DE MAIO DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por decretos de 20 do corrente mez:

Foi promovido ao posto de coronel-commandante da 1ª brigada de infantaria da guarda nacional desta capital o tenente-coronel aggregado ao estado-maior do commando superior da mesma guarda Victorino José Pereira Junior;

Foi transferido, como aggregado, para o 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital o tenente do 2º batalhão da mesma arma Alvaro de Assis Carneiro.

—Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio da capital

4º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Francisco Gurgel do Amaral.

7º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Ludovico Gomes da Silva.

3º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o major Joaquim Alves da Fonseca.

Foram aggregados ao commando superior da guarda nacional do municipio da capital os tenentes-coroneis Manoel Silvestre Corrêa Bastos e Joaquim Ignacio Pessôa de Siqueira.

— Foi declarado sem effeito, nos termos do art. 6º do decreto n. 10.264, de 13 de julho de 1889, o decreto de 15 de outubro do anno passado, na parte em que nomeou Sydronio Ignacio da Cruz para o posto de tenente-coronel commandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio da capital.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Foi declarado sem effeito o decreto de 17 de agosto de 1893, na parte em que nomeou alferes da 2ª companhia do 33º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca do Carmo, Antonio José de Azevedo, visto não ter acceitado a referida nomeação, por ser estrangeiro.

—Foram nomeados:

Comarca do Carmo

62º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, o alferes Antonio Augusto da Silva Vieira.

2ª companhia—Alferes, Almiro Gonçalves do Jorge.

4ª companhia—Alferes, José Neves da Silva.

33º batalhão da reserva

2ª companhia—Capitão, o tenente Bernardino José da Cunha;

Tenente, o alferes Pedro José Warol;

Alferes, Ataliba Luiz Pinheiro e João Gomes de Souza.

22º regimento de cavallaria

3º esquadrão—Alferes, Sebastião Luiz Pinheiro.

—Por outros de 23 do corrente:

CAPITAL FEDERAL

Foram transferidos:

Para o serviço da reserva, nos termos do art. 69 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, ficando aggregado ao respectivo 4º batalhão, o tenente da 4ª companhia do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional, Antonio Servulo da Rocha;

Para a 1ª companhia do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional, por conveniencia do serviço publico, o capitão do 10º batalhão de infantaria da mesma guarda, José Rodrigues de Carvalho Junior.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Foram declarados subsistentes:

Os decretos de 30 de dezembro de 1893 e de 11 de janeiro de 1894, pelos quaes foram nomeados Frederico Augusto Paes Barreto e Alvaro Pinto Alves para os postos de tenente-coronel commandante do 2º batalhão da reserva e 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio da capital, ficando sem effeito os de 20 de agosto e 15 de outubro de 1894, na parte em que se referem ás nomeações de Joaquim Nicoláo Ferreira e Antonio Gonçalves de Barros para os mencionados postos.

ESTADO DO CEARÁ

Foi declarado sem effeito o decreto de 25 de outubro do anno passado, na parte em que privou do respectivo posto o tenente-coronel commandante do 14º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de Sobral, Francisco de Almeida Monte, ficando subsistente o de 24 de maio de 1892, que o nomeou para o referido commando.

ESTADO DA BAHIA

Foi aggregado ao respectivo estado-maior o tenente-coronel commandante do 39º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Amargosa, José Pereira Rangel.

Foi declarado subsistente o decreto de 13 de julho de 1893, na parte em que nomeou o capitão José Virgilio Vaz Solré para o posto de tenente-coronel commandante do 39º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Amargosa, ficando sem effeito o de 12 de julho do anno passado, na parte em que annullou a referida nomeação.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Foi nomeado capitão-ajudante do 61º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Santa Maria Magdalena, o tenente Justino Barbosa da Cruz.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por portaria de 27 do corrente, foi prorogada por dous mezes, com o respectivo ordenado, nos termos do art. 27 § 1º do decreto n. 1160, de 6 de dezembro de 1892, a licença concedida por portaria de 26 de março ultimo ao administrador da Casa de Detenção desta Capital, Firmino Felix de Barros, para tratar de sua saude.

Expediente de 25 de maio de 1895

Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, para ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta capital Julião Rodrigues da Silva;

Ao coronel commandante da brigada policial desta capital, para ser cumprido o accordão do Supremo Tribunal Militar, o processo instaurado contra o soldado da mesma brigada Damião Frederico Lisbôa.

—Autorisou-se:

O coronel commandante da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço ao soldado da mesma brigada Carlos Matheus Ferreira, visto ter sido submettido á inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas;

O coronel commandante da brigada policial desta capital, em resposta ao officio n. 247, de 16 do corrente mez, a infligir a penalidade que no seu conceito couber ao official reformado da mesma brigada, tenente Americo Augusto de Azevedo Bello, visto ter incorrido na sancção do art. 313 § 9º do regulamento da mesma corporação, combinado com os alvarás de 21 de outubro de 1763 e 21 de fevereiro de 1816 e decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841 e outras disposições, segundo as quaes os officiaes reformados, posto que exonerados do serviço activo, continuam subordinados á disciplina e jurisdicção militar.

—Pela Directoria Geral:

Transmittiu-se ao commandante superior interino da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no estado do Rio de Janeiro, para informar, a representação em que o coronel commandante do 1º batalhão da reserva da mesma guarda nacional Augusto Henrique de Almeida, reclama contra a organisação dos conselhos de qualificação, que declara terem sido feitos contra a disposição do art. 4º do decreto n. 1139, de 12 de março de 1893.

—Foram remettidas:

A' Collectoria da comarca do Ribeirão Preto, no estado de S. Paulo, as seguintes patentes de officiaes:

Thomaz Whately.
Ponciano José de Seixas.
Miguel Luiz de Moura.
Manoel de Oliveira Vallim.
Manoel Francisco de Carvalho.
José Venancio Martins.
João Ferreira de Andrade.
João Luiz Valladares.
João Gonçalves Vallim Sobrinho.
Gabriel Frederico da Costa.
Francisco Genesio de Souza Pacheco.
Francisco Carlos de Mello.
Domingos Fernandes de Miranda.
Carlos Bellarmino de Almeida.
Candido Cyrino de Oliveira.
Antonio Ferreira Gandra.
Antonio Sotero Soares de Castilho.

A' Collectoria da comarca de Lorena, no estado de S. Paulo, as seguintes patentes de officiaes:

Antonio Monteiro de Castro.
Eduardo Ramal Leite.
Eugenio Augusto de Oliveira Braga (Dr.).
Pedro Ribeiro da Silva.
Pedro Pereira da Encarnação.
Porfirio José Monteiro.
Joaquim Lauro do Monte Claro.

A' Collectoria da comarca de Guaratinguetá, no mesmo estado as de:

Antonio Marcondes de Moura.
Antonio José da Rocha.
Antonio Franco dos Reis.
Domingos de Paula e Silva.
Antonio de Moraes Filho (Dr.).
Raphael de Castro Bueno.
Virgilio Rodrigues Alves.
Francisco Moreira de Souza.
Julio Constancio Pourchot (Dr.).
Joaquim da Silva Maia Leitão.
Leopoldo Marcondes de Moura.
Miguel José de Souza.

—Foram expedidas á Recebedoria desta capital as seguintes patentes, em 22 do corrente a Joaquim Torres André e em 24 do corrente, a Alberto Martins e Caio Martins.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 24 de maio de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que:

Sejam pagas:

As contas de fornecimentos ordinarios feitos ao Hospital de S. Sebastião, em abril findo, na importancia de 1:282$100;

A ajuda de custo de viada e volta que, na 2ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, compete ao deputado pelo estado de Minas Geraes, Antonio Augusto Ribeiro de Almeida;

Seja indemnisada a Casa da Moeda da quantia de 134$174, em que importaram duas medalhas de distincção de 1ª classe que alli foram cunhadas em virtude de requisição deste ministerio.

—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes:

Que o coronel José Antonio Pereira de Noronha e Silva, chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional desta capital, esteve em exercicio desse cargo de 1 até 17 de maio corrente, quando foi exonerado, por ter sido nomeado commandante do 4º districto militar;

Que o tenente-coronel graduado da brigada policial, Antonio Joaquim Vieira, reformado por decreto de 20 do mez passado, conta de effectivo serviço militar 30 annos, quatro mezes e sete dias e tem direito ao soldo, por inteiro, de major, na importancia de 3:360$ annuaes, de accordo com o alvará de 16 de dezembro de 1790, a que se refere o art. 9º § 1º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1859, e mais a tantas quotas de 120$ quantos forem os annos de serviço excedentes a 25, de conformidade com o art. 7º do decreto n. 1232 F, de 31 de dezembro de 1890.

— Remetteu-se ao dito ministerio, para os devidos effeitos, o traslado da escriptura de doação dos alicerces de pedra e cal existentes nos terrenos tambem doados ao governo federal pela Camara Municipal da cidade de Barbacena.

— Autorisou-se o presidente do Tribunal do Jury a fazer a despeza necessaria com a acquisição dos objectos pedidos pelo porteiro do mesmo tribunal para o respectivo serviço.

Requerimento despachado

Major Alvaro de Mello.—Indeferido.

Directoria da Instrucção

Por portarias de 25 do corrente:

Foi concedido um mez de licença, com ordenados, ao professor do Instituto Nacional de Musica Ignacio Porto Alegre, para tratar de sua saude;

Foi prorogada por seis mezes, sem vencimentos, a licença concedida por portaria de 9 de abril do corrente anno ao professor do mesmo Instituto Enrico da Rosa, para tratar de negocios de seu interesse.

Expediente de 21 de maio de 1895

Autorisou-se o director do Instituto Benjamin Constant a matricular no mesmo Instituto, como alumna gratuita, Cauta Marcellina, filha cega de Cauta Federico, conforme requereu.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 24 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, Antonio Rodrigues de Oliveira do logar de cobrador da Fazenda de Santa Cruz.

Por portarias da mesma data:

Foram concedidos tres mezes de licença aos 3os escripturarios da Alfandega do estado do Ceará, Itiricio da Silveira Pamplona e Joaquim Fabricio de Barros.

Foram prorogadas:

Por tres mezes, a em cujo goso se acha o conferente da Alfandega do estado do Amazonas, bacharel Alfredo José do Nascimento;

Por 90 dias a em cujo goso se acha o fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Furtado de Mendonça;

Por 60 dias, a em cujo goso se acha o 1º escripturario da Alfandega do estado do Rio Grande do Norte, Diomedes Jacintho Barbosa Tinoco; todas com vencimentos, na fórma da lei, e para tratamento de saude onde lhes convier.

RECTIFICAÇÃO

O 2º escripturario da Alfandega do estado de Sergipe, José Manoel Machado de Araujo Jorge Filho, foi nomeado por decreto de 8 de agosto de 1894 para o logar de 2º escripturario da Alfandega de S. Paulo, no estado do mesmo nome, e não para a de Santos, conforme foi por equivoco declarado no referido decreto.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 27 de maio de 1895

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia do Thesouro em Londres, participando, á vista da communicação do Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 46, de 7 do corrente mez, que foram concedidos tres mezes de licença ao Dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida, ministro de 1ª classe em Paris, e seis ao bacharel José Maria Paranhos do Rio Branco, consul geral de 1ª classe em Liverpool, percebendo este metade dos vencimentos e aquelle o ordenado e metade do quantitativo de representação.

— A' Delegacia Fiscal do Piauhy, concedendo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1920, de 22 de dezembro ultimo, o de 2:100$ para o pagamento, no actual exercicio, por trimestres adiantados, a partir de julho proximo futuro, de duas consignações, de 600$ cada uma, a D. Julieta Couto, mulher do 1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo estado, Jugurtha João de Couto, e outras duas, de 450$ cada uma, a D. Bernarda Alvim de Azevedo, irmã do tenente do 18º batalhão de infantaria José de Deus Moreira de Carvalho, este commandante do contingente que acompanha a commissão de limites com a Bolivia, e aquelle encarregado do material e fornecimento para a mesma commissão.

—A' de S. Paulo, concedendo, por conta do mesmo credito, o de 2:100$ para o pagamento da 1:050$ por trimestre adiantado, no actual exercicio, a partir de julho proximo futuro, importancia consignada a D. Maria Ermelinda Shritzmeyer de Saboia por seu marido o bacharel Custodio Celso de Saboia e Silva, secretario da commissão de limites acima mencionada.

—A' de Goyaz, remettendo os dous titulos declaratorios do meio soldo de 30$ e montepio de 42$, que competem mensalmente a D. Eufemia Mendonça da Silva, viuva do major graduado reformado do exercito João Baptista da Silva, a partir de 9 de agosto de 1893, data do fallecimento de seu marido, e declarando: dever descontar do 2º beneficio, além da contribuição de 1$400, a quantia mensal de 2$800, para indemnisação da carga da joia na somma de 839$272; ficar concedido, por conta da verba —Pensionistas —do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 864$ para o pagamento durante o actual exercicios; e ser mister proceder á liquidação das importancias comprehendidas nos exercicios findos de 1893 e 1894, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

—A' Alfandega de Manáos, concedendo, como solicitou o Ministerio das Relações Exteriores em avisos ns. 83 e 86, ambos de 7 do corrente mez, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1920, de 22 de dezembro ultimo, o de 9:300$, para occorrer ao pagamento, no actual exercicio, por trimestres adiantados, a partir de julho proximo futuro, das importancias adiante indicadas, dividida cada uma em duas partes iguaes, a saber: de 2:100$ ao bacharel Custodio Celso de Saboia e Silva; de 3:000$ ao 1º escripturario da extincta Thesouraria; de Fazenda do Piauhy, Jugurtha José do Couto de 1:500$, a Angelo dos Santos, de 1:500$, ao tenente do 18º batalhão de infantaria João de Deus Moreira de Carvalho; e de 1:200$, ao alferes do 27º batalhão da mesma arma João Baptista da Silva Carvalho, importancias provenientes das gratificações que lhes competem no caracter de secretario o primeiro, de encarregado do material e fornecimento o segundo, de ajudante deste o terceiro, de commandante do contingente, o quarto, e de subalterno o quinto, da commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia.

—A' da Bahia, concedendo, por conta da verba—Reposições e restituições—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 6:686$500, solicitado em seu officio n. 23, de 18 de março ultimo, afim de pagar ao negociante F. H. Ottens a importancia, que realmente lhe for devida, a titulo de restituição de imposto de importação cobrado pelo despacho de fumo, em rama ou em folha, conforme o requerimento encaminhado com aquelle officio.

—A' de Santos, communicando, para ser feita a necessaria annullação no credito distribuido á mesma por conta da verba—Obras nos diversos estados—do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e do vigente orçamento, que foram pagos no Thesouro Federal a Ernesto Duprat, auxiliar-technico, removido da commissão das obras do canal de Iguape para a de melhoramentos do porto da Parahyba do Norte, não só os vencimentos de 121$428, correspondentes á gratificação de 23 de fevereiro a 31 de março ultimos, á razão annual de 1:200$, que deixou de receber na dita alfandega, como verifica-se da respectiva guia n. 123, mas tambem o ordenado e a gratificação, na importancia total de 367$740, de 1 de abril subsequente a 7 do mez actual, conforme solicitou aquelle ministerio por aviso n. 1112, de 20 deste mesmo mez.

—A' de Paranaguá recommendando que remetta, com brevidade, demonstração discriminada dos pagamentos effectuados, por descontos mensaes a titulo de joia e contribuição para o montepio obrigatorio, pelo ex-engenheiro chefe da commissão das obras do canal de Iguape, no estado de S. Paulo, Luiz Martinho de Moraes, quando exercia na alludida cidade de Paranaguá o cargo de engenheiro do porto, visto como o officio da mesma alfandega, n. 10, de 15 do corrente mez, não elucidou sufficientemente o ponto obscuro da sua guia n. 33, de 22 de abril ultimo, ao qual referiu-se a ordem desta directoria n. 9, de 9 do mez actual.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 21 de maio de 1895

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro no estado de S. Paulo, mandando que sejam intimadas as companhias ou sociedades anonymas para pagarem o sello devido em prazo determinado, impondo-se-lhes depois a multa, na fórma dos arts. 30, 40 e 64 do regulamento, podendo ellas recorrer, como lhes é facultado na actual organisação, ao poder competente, que é o judiciario.

— Ao administrador da Imprensa Nacional, devolvendo as estampilhas do imposto de consumo de fumo, cuja importancia requereu Luiz Gomes de Maia, em petição que foi deferida pelo Sr. ministro.

—Ao inspector do thesouro do estado de Sergipe, communicando que, devendo todos os papeis relativos a negocios da administração geral ser transmittidos devidamente informados pelas estações fiscaes competentes, convem que neste sentido providencie afim de satisfazer-se seu pedido de isenção de direitos, de que trata seu officio n. 14, de 21 de fevereiro findo.

Dia 22

Ao prefeito do Districto Federal, communicando que por despacho de 17 do corrente foi approvado o aforamento de terrenos accrescidos de marinha sitos á rua de Santo Christo dos Milagres n. 64 C, concedido a Bernardino Ferreira Teixeira.

—A' secretaria da justiça do estado de São Paulo, devolvendo os papeis que por equivoco deixaram de ser dirigidos áquella repartição,

— Ao inspector da Alfandega de Santos, solicitando:

Remessa do requerimento de Boaventura Fernandes Clapp, a que se refere o officio n. 39, de 23 de abril ultimo;

Providencias afim de que seja devolvido a esta directoria, devidamente inf rmado, o aviso do Ministerio das Relações Exteriores de n. 87, de 29 de novembro findo, relativo a uma reclamação de Thomaz Hughus.

—A' Alfandega do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro da fazenda resolveu, por despacho de 14 do corrente, não tomar conhecimento do recurso que da decisão daquella alfandega interpuzeram Carvalho Silva & Comp., visto não estar o mesmo recurso em caso de revista e caber a decisão na alçada da mesma alfandega.

CONSELHO DA FAZENDA

N. 55 — Acta da sessão de 10 de maio de 1895

Aos 10 dias do mez de maio de 1895, reuniu-se o conselho de fazenda, sob a presidencia do Sr. presidente do Tribunal de Contas, Dr. Didimo Agapito da Veiga, achando-se presentes os Srs. directores do Contencioso, Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque e interinos da Contabilidade Manoel Candido de Leão, e das rendas publicas Francisco José da Cunha.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o conselho entende que :

Não se deve tomar conhecimento, por caber na alçada as decisões recorridas e não ser caso de revista, dos recursos interpostos ;

Por Carvalho Silva & Comp., Costa Pacheco & Comp. e Janowitzer Veit & Comp., das decisões do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, mandando considerar como roupa de fustão liso a mercadoria que submetteram a despacho como de brim de algodão ;

Por Bernardino Luiz de Oliveira, do despacho da Alfandega do Rio de Janeiro que mandou classificar como de pelle de lebre os chapéos por elle submettidos a despacho como de lã ;

Por Andrew Steele & Miller, do despacho do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, denegatorio da dispensa de pagamento da armazenagem de 52 caixas de vinho, que tendo sido condemnadas pelo Laboratorio Nacional de Analyses, foram posteriormente reexportadas.

Devem ser deferidos, nos termos dos pareceres da Directoria Geral das Rendas os recursos interpostos :

Por Marçal da Costa Amaro da decisão do inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, que sujeitou-o ao pagamento dos direitos em dobro por differença de qualidade verificada em um despacho de botões de latão para fardas ;

Por A. J. Ramos & Comp., da decisão do inspector da Alfandega do Pará, que sujeitou a direitos *ad-valorem* os ferros de engommar com laminas de latão e nickel, que submetteram a despacho com a taxa de 200 réis ao kilo ;

Deve ser decidido nos termos do parecer da Directoria Geral das Rendas o recurso interposto por Ferreira Martins & Comp , successores, do acto do inspector da Alfandega do estado do Maranhão, que mandou classificar como tecidos de seda a mercadoria que submetteram a despacho como tecidos de algodão em peças (borracha em tecidos de algodão);

Não se póde tomar conhecimento, por estar perempto, do recurso interposto pelo Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, da decisão da delegacia fiscal do mesmo estado, que multou-o em 50 %, por não ter pago em tempo o imposto de 1 1/2 %, sobre os dividendos distribuidos aos seus accionistas no 2º semestre do exercicio de 1891, e 1º e 2º semestres de 1893;

Não póde ser deferido, á vista da informação da Alfandega e dos pareceres o recurso interposto por Norton Megaw & Comp., agentes dos paquetes da *Liverpool Brazil e River Plate*, das decisões do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, multando em direitos dobrados os commandantes de diversos vapores da mesma companhia, pela falta de volumes verificada na conferencia dos respectivos manifestos ;

Póde ser concedido á Companhia de Acidos a isenção que requer do pagamento dos direitos de importação de 52 laminas de chumbo destinadas á substituição de outras identicas, inutilisadas e pertencentes ao machinismo da fabrica de acido sulphurico, de propriedade da mesma companhia, fiscalisando-se a applicação das laminas de chumbo, como se procedeu em virtude de ordem da Directoria Geral das Rendas.

Do recurso interposto por Aliverte Landi & Comp. do despacho da inspectoria da Alfandega do Pará, que sujeitou a mercadoria que submetteram a despacho como—papelão não especificado, da taxa de 100 réis ao kilo, ao pagamento dos direitos *ad valorem*, por ser fabricada de resíduos de couros e tecidos velhos de algodão e ter a consistencia e apparencia de sola ; o conselho é de parecer que se tome conhecimento do recurso para classificar a mercadoria no art. 23 da tarifa, como assemelhados a sola, atanados e vaquetas.

Do recurso interposto por Guimarães, Sampaio & Comp. e José da Silva & Comp., das decisões da Alfandega do Rio de Janeiro, mandando classificar como flanella de lã trançada o tecido que submetteram a despacho como sarçaneta de lã; o conselho entende que deve-se tomar conhecimento do recurso, como de revista, e dar-se-lhes provimento, para o effeito de manter-se a classificação feita pelos recorrentes, e alterar-se a da alfandega.

Do pedido de Norton, Megaw & Comp., agentes da companhia de paquetes de *Liverpool, Brazil e River Plate*, da restituição da parte do imposto de doca que pagaram na Alfandega do Rio de Janeiro, pela atracação de saveiros com carga dos vapores da mesma companhia, allegando que a demora da descarga foi devida a affluencia do serviço da alfandega ; o conselho entende que deve ser deferido por equidade, afim de serem dispensados do pagamento da taxa sómente nos dias em que os saveiros estiveram sem descarga no caes da dóca.

Finalmente, quanto á pretenção do Dr. Manoel dos Santos Marques e outros, na qualidade de cessionarios de Rodrigues Mourão e outros, de lhes ser restituida a importancia de 3:342$540, differença entre a quantia de 10:789$, que já receberam, e a de 14:131$540, a que se julgam com direito, proveniente do imposto de aguardente, ha annos indevidamente cobrado pela Alfandega do Rio de Janeiro ; o conselho é de parecer que não se deve fazer a restituição, porque os supplicantes, accionando a fazenda no juizo seccional para obter a condemnação desta ao pagamento da quantia total de 14:000$,decahiram da acção, em virtude de sentença, pela qual o mesmo juizo absolveu a fazenda ; sendo voto vencido o do Sr. director do Contencioso, que declarou que, de accordo com os fundamentos do seu parecer, votava pela restituição, como consequencia da que se effectuou em virtude de decisão do Sr. ex-ministro Dr. Felisbello Freire, que reconheceu os supplicantes como successores de Rodrigues Mourão e outros.

Terminada a discussão dos differentes negocios submettidos á apreciação do conselho, o Sr. Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, director do Contencioso, obtendo a palavra, expoz que, em meiados do anno proximo findo, si bem se recorda, coube-lhe emittir parecer sobre um recurso interposto por Gama e Silva de decisão da Alfandega do Pará.

Esse recurso envolve questão de direito muito interessante, a ponto que, conforme o Sr. ministro se dignar de resolver, motivará provavelmenre a expedição de uma circular firmando a verdadeira doutrina da lei na parte controvertida.

Entretanto, apezar de ter visto no *Diario Official* que esse recurso foi, na fórma do estylo e da lei, submettido ao conselho, até o momento presente aqui ainda não chegou.

Lá vão mais de seis mezes. Denuncia o facto na sua dupla qualidade de membro do conselho e fiscal da execução das leis de Fazenda, convencido de que a administração superior ignora completamente o que se passa a respeito, e se dignará de providenciar como lhe parecer acertado.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta, que eu Joaquim Isidoro Simões, servindo de secretario do conselho, subscrevi. — *Didimo da Veiga.* — *Dr. Democrito Cavalcanti.* — *M. C. de Leão.* — *F. J. da Cunha.*

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1895

Antonio Carneiro de Oliveira.— Dê-se.

Joaquim Fernandes da Fonseca.—Idem.

Francisco Machado Junior.—Idem.

José Antonio Dias Alves.— Fica multado em 100$, e marcado o prazo de 15 dias para pagamento e licença.

João Vieira Lopes Barbosa.— Satisfaça a exigencia.

Legey, Drummond & Comp.—Idem.

Maria Clara da Rocha.— Complete o sello.

José Joaquim Chaves.— Elimine-se do corrente exercicio.

Dr. Luiz José de Oliveira — Idem.

Luiza Ozorio Nogueira Flores.— Deduzam-se tres mezes no exercicio de 1894 e um mez no actual exercicio.

Dr. Torquato Sá Pinto de Magalhães.—Deduzam-se quatro mezes no 2º semestre do exercicio te 1894 e volte ao lançador.

Manoel Ferreira Borges.—Transfira-se.

Albino Ferreira Leão.—Idem.

Antonio H. da Costa Brito Sobrinho, como procurador de Thomaz Pacheco da Rocha.—Idem.

Matheus Gonçalves Tosta.—Idem.

Manoel Coelho Martins.—Idem.

Joaquim Antero de Carvalho.— Idem.

Luiz Gonzaga Vieira Junior.—Idem.

Antonio Henrique Regis.—Idem.

José Miguel Fernandes.— Idem.

Carlota Ignacia de Faria Pinheiro.—Idem.

Antonio de Souza.—Idem.

José Machado Vieira (herdeiros de).—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 27 do corrente, foi concedida ao marinheiro nacional invalido José Manoel Barreto da Silva, licença para residir fóra do asylo nesta capital, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

——

Expediente de 22 de maio de 1895

A' Camara dos Deputados, remettendo a mensagem em que o Presidente da Republica solicita a abertura do credito de 4.516:333$080 para o pagamento de despezas do exercicio de 1894.

— Contadoria :

Communicando a prorogação, por seis mezes, da licença concedida ao director de secção Ignacio Apparicio Soares em 20 de novembro do anno proximo passado, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

Autorisando:

O pagamento a D. Maria Julia Ferreira, viuva do contra-mestre invalido João de Deus Ferreira, mediante habilitação administrativa, dos vencimentos que o mesmo deixou de receber de 1 a 25 de janeiro do corrente anno ;

A mandar entregar ao pharmaceutico de 4ª classe Albano Augusto de Carvalho a quantia de 300$ para as despezas do funeral de seu pae, o capitão de fragata graduado pharmaceutico de 1ª classe, Albino Gonçalves de Carvalho.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, remettendo de novo o conhecimento relativo aos tubos de borracha e juntas de bronze, vindas da Europa e por intermedio da casa Haupt Bienhn & Comp., e declarando que os despachos desses artigos na alfandega devem correr por conta do governo.

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorisando a receber os quinze manometros que existem na Repartição da Carta Maritima. —Communicou-se á mesma repartição.

— Ao chefe do estado-maior general da arma, autorisando a mandar inspeccionar o Dr. Thomaz de Aquino Gaspar Junior, remettendo á secretaria o resultado da mesma inspecção.

— Ao Quartel-General:

Declarando que deve aguardar opportunidade para se resolver sobre os concertos necessarios ao apparelho motor do cruzador *Primeiro de Março* ;

Mandando inspeccionar de saude o mestre das officinas de fundição e modeladores do Arsenal do Marinha do Ladario, João Vieira Rodrigues, que se acha com licença nesta capital ;

Transmittindo um exemplar impresso da *Proclamação do Poder dos Estados Unidos da America* adiando a execução de medidas afim de evitarem-se abalroamento no mar.—Enviou-se tambem um exemplar á Carta Maritima.

— A' Escola Naval, declarando que não se realisaram as provas de concurso para preenchimento da vaga de escrevente da directoria de machinas do Arsenal de Marinha do Pará, no dia 16 do corrente, em virtude de não haverem comparecido os respectivos examinadores.

Dia 23

Ao conselho naval, transmittindo cópia do termo de inspecção de saude a que foi submettido na flotilha do Alto Uruguay o enfermeiro naval Honorato Dias da Silva.

— Ao Arsenal de Marinha desta capital, declarando que, tendo o Ministerio da Guerra expedido ordens afim de ser entregue á marinha o material constante da relação que acompanhou o officio desse arsenal n.256, o qual se acha recolhido no Arsenal de Guerra, deve providenciar para que com urgencia seja o mesmo recebido.— Communicou-se ao Ministerio da Guerra.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 25 do corrente, foi nomeado pharmaceutico adjunto do exercito na guarnição do Rio Grande do Sul, o pharmaceutico civil Manoel Octaviano Marcondes de Souza.

——

Expediente de 23 de maio de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, communicando que, á vista da synopse, que se remette, da receita e despeza da Contadoria Geral da Guerra de 1 a 20 do corrente, são sufficientes para attender ás despezas de junho proximo vindouro as importancias existentes no Thesouro Federal provenientes das autorisações de supprimentos de fundos á mesma repartição.

— Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, communicando que, por decreto da referida data, foi nomeado ajudante-general do exercito o general de divisão Carlos Machado Bittencourt, que exerce o cargo de commandante superior da guarda nacional da Capital Federal.

— Ao ajudante-general, declarando que, subsistindo os motivos que determinaram a transferencia do capitão Alfredo Fernandes da Silveira para o quadro extranumerario do exercito, não póde effectuar-se a sua reversão para o quadro effectivo do mesmo exercito, como propõe.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao Arsenal de Guerra da Capital Federal as peças de fardamento constantes do pedido que se remette, rubricado pelo Quartel-Mestre General.

——

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 23 de maio de 1895.

A' Repartição de Ajudante-General—Tendo sido por decreto desta data concedida ao marechal Conrado Jacob de Niemeyer a exoneração que, por motivo de molestia, solicitou do cargo de ajudante-general, determina o Sr. Presidente da Republica que seja o mesmo marechal louvado em ordem do dia dessa repartição pelo zelo, intelligencia e lealdade com que desempenhou aquelle cargo.—*Bernardo Vasques*.

A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo :

Para o 4º regimento de artilharia o 2º tenente do 3º regimento da mesma arma Fileto de Oliveira Pimentel ;

Para o 1º regimento de cavallaria o alferes do 8º José Estevão do Amazonas Ferraz, e para este regimento o alferes do 14º João Marcellino Pereira de Carvalho ;

Para a Escola Militar da Capital Federal a matricula com que frequenta as aulas da do Rio Grande do Sul o 2º tenente Maximiano José Martins, conforme pediu.—Communicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas.

Approvando a conta da administração da caixa da musica do 9º regimento de cavallaria, relativa ao 2º semestre do anno proximo findo.

Mandando :

Declarar em ordem do dia da mesma repartição que é Claudio Thomé Rodrigues e não Claudio Thomaz Rodrigues o sargento ajudante do 11º batalhão de infantaria, promovido ao posto de alferes por decreto de 3 de novembro ultimo.—Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

Averbar nos assentamentos do 2º sargento do 36º batalhão de infantaria Francisco José de Souza o periodo decorrido de 27 de março de 1885 a 27 de março de 1891, em que serviu no exercito e bem assim o exame prestado em 1889, conforme pediu ;

Dar baixa do serviço do exercito, conforme pediu, ao soldado Alvaro Borges de Figueiredo, que, tendo-se alistado em um batalhão patriotico durante a revolta de 6 de setembro de 1893, foi depois incluido no 37º batalhão de infantaria e mais tarde addido ao 23º batalhão da mesma arma, onde se acha.

Concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude fóra desta capital, ao medico adjunto do exercito Dr. Joaquim Raul dos Reis Gordilho, á vista da inspecção a que foi submettido.

Requerimentos despachados

Tenente Francisco Xavier do Carmo Junior, alferes Jovino Valerio de Macedo Carapeba, João Augusto Guimarães e Avelino Alves de Almeida.—Indeferidos.

Carlos José Vanique.—A commissão do filho do peticionario só se justifica pelas exigencias do serviço no Rio Grande do Sul; a sua vinda, pois, para esta capital, só póde ter logar com a perda da mesma commissão.

Anna Carneiro Ramos.— Junte conhecimento do imposto predial.

Francisco Vieira dos Santos Guimarães.— O requerente apresente suas contas devidamente attestadas por um membro competente da commissão de recepção.

Francisco Antonio dos Santos.—Selle os documentos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Por portaria de 27 do corrente, concederam-se ao amanuense desta secretaria de Estado Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão, 90 dias de licença com vencimentos, para tratar da saude.

——

Expediente de 27 de maio de 1895

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 623$, aos fornecedores de carroças em abril ultimo para remoção de terras e residuos das galerias de esgoto de aguas pluviaes a cargo da Inspecção Geral das Obras Publicas (aviso n. 1159);

De 49$950, ao Lloyd Brazileiro, de passagens concedidas para serviços dos 1º e 2º districtos de portos maritimos, em maio e junho do anno passado (aviso n. 1160);

De 500$, a J. Cateysson, proprietario do jornal *L'Echo du Brésil*, proveniente da remessa para o exterior da Republica, em março ultimo, de 200 exemplares do referido jornal (aviso n. 1161) ;

De 146$652, ao ex-machinista da lancha *Lucilla*, Francisco José Alves, ao serviço da Inspectoria das Terras e Colonisação, vencimentos correspondentes ao periodo decorrido de 1 a 22 de novembro de 1893, que deixou de receber (aviso n. 1162);

De 1:555$355, a Leopoldo Augusto do Nascimento, telegraphista-chefe da Repartição dos Telegraphos, vencimentos do tempo decorrido de 1 de março a 21 de maio do anno passado, que deixou de receber (aviso n. 1163) ;

De 4:400$, ao Lloyd Brazileiro, importancia da multa que lhe foi imposta por excesso do prazo da viagem do paquete *Diamantino* (aviso n. 1164).

——

Requerimentos despachados

José Lopes, ex-fiel do almoxarife da hospedaria de immigrantes da Ilha das Flôres.— Compareça nesta directoria.

Associação Commercial do Paraná.—Selle o requerimento.

Manoel de Campos Salvatori e outros.— Complete o sello.

Montegia Vincenzo e outros.—Complete o sello.

Antonio Moro e outros.—Complete o sello.

Americo Pessoa de Oliveira.—Complete o sello.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 27 do corrente, foi prorogada, por tres mezes, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo goso se acha, para tractar de sua saude, o cidadão José de Barcellos Boom, interprete da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação.

Expediente de 23 de maio de 1895

Declarou-se:

A' Directoria Geral dos Correios que, não admittindo o art. 447 do regulamento postal, pela clareza dos seus termos, interpretação contraria ao que dispõe, devem concorrer para o montante sujeito ao *pro rata* para pagamento dos supplicantes, todas as sobras do credito distribuido para as despezas do pessoal em geral, quaesquer que sejam os motivos que determinem as ditas sobras;

Ao inspector geral das Terras e Colonisação, que este ministerio resolveu que fossem acceitos os dous immigrantes vindos pelo *Attivitá*, a que se refere o officio daquella inspectoria, de 9 do corrente.

— Autorisou-se a Inspectoria Geral das Terras e Colonisação a applicar aos funccionarios que tiverem parte nas irregularidades notadas nas contas de fornecimentos feitos pelo cidadão Alfredo Corrêa da Silva á hospedaria de immigrantes da ilha da Flores, a pena disciplinar de advertencia, de conformidade com o regulamento.

Dia 27

Ao Ministerio da Fazenda deu-se conhecimento que ao cidadão João Barbosa Barcellos Marinho, aposentado no cargo de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, por decreto de 6 do corrente, de conformidade com o art. 487 e nos termos do n. 1 do art. 480 do regulamento approvado pelo decreto n. 1663, de 30 de janeiro de 1894, compete o ordenado por inteiro do referido cargo, de accordo com o art. 483 do mesmo regulamento e o citado n. 1 do art. 480, visto achar-se ha mais de tres annos no exercicio do logar em que foi aposentado e contar mais de 25 annos na respectiva repartição.

—Ao director geral dos Correios, declarando ter sido approvado o acto pelo qual foi creada uma agencia postal em S. João dos Patos, no estado do Maranhão, autorisando-se o mesmo a despender annualmente 240$ com o pagamento do respectivo agente.

—Ao inspector geral das terras e colonização, declarando que, para o pagamento das despezas effectuadas com o serviço de colonisação no estado do Rio Grande do Sul, a que se referiu o seu officio de 17 do corrente mez, deve-se aguardar a votação do credito pedido ao Congresso Nacional em mensagem de 19 de outubro do anno findo.

— Ao inspector da Alfandega do estado do Espirito Santo, declarando que as despezas com o serviço de colonisação devem ser escripturadas sob a rubrica—Agencia central de immigração—e não sob a consignação—Fiscalisação de companhias—conforme as tres demonstrações de despezas pagas por conta deste ministerio e por elle enviadas á respectiva secretaria de Estado. Outrosim pediram-se esclarecimentos a respeito de pagamentos realisados na parte relativa á discriminação de tempo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro em Minas Geraes, fez-se igual declaração e pediram-se esclarecimentos a respeito de vencimentos pagos por conta deste ministerio.

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1895

Francisco José Fernandes, pedindo privilegio de invenção.—Compareça na Directoria Geral da Industria, afim de receber guia para pagamento do sello.

Carlos Cianconi, pedindo guia para pagamento de annuidade de privilegio de invenção.—Compareça na Directoria Geral de Industria.

Primitivo Mocacyr, pedindo uma certidão. —Idem.

Directoria Geral do Viação

Expediente de 25 de maio de 1895

Declarou-se aos engenheiros Jorge Rademacker Grunewald, Joseph Mawson e Raymundo Belfort Roxo, em additamento ao aviso de 6 do corrente, que, além do projecto referente a — Estações — que terão de apresentar na reunião convocada para o dia 2 de julho proximo vindouro, deverão tambem submetter a exame, na mesma occasião, outro trabalho sobre estes pontos — Movimento, telegrapho e signaes.

Dia 27

Autorisou-se o Sr. inspector geral das estradas de ferro a dar posse ao engenheiro João Thomaz Alves Nogueira do cargo de fiscal de 3ª classe da mesma inspectoria, para o qual foi nomeado por portaria de 19 de janeiro ultimo.

— Declarou-se ao prefeito do Districto Federal, em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que os avisos de 30 de novembro de 1893 e 20 de janeiro de 1894 abolirem os passes pessoaes e permanentes na Estrada de Ferro Central do Brazil, sendo que os devidos em virtude de contractos celebrados deverão ser requisitados todas as vezes que o transporte for necessario; podendo, outrosim, quem de direito, solicitar, nas mesmas condições, as passagens que tiverem de ser indemnisadas por jogo de contas, o que já foi communicado á referida Prefeitura por aviso n. 6, de 26 de janeiro de 1893.

Requerimento despachado

Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior, agente de estação de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo uma gratificação extraordinaria a titulo de auxilio para pagamento de aluguel de casa.—Indeferido.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 27 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com o respetivo ordenado, para tratar de sua saude, ao cidadão José Soares de Andréa, conductor da Inspecção Geral das Obras Publicas.

Expediente de 25 de maio de 1895

Determinou-se á Inspecção Geral das Obras Publicas, que proponha o arbitro que por parte do governo tem de pronunciar-se sobre o valor pelo qual devem ser desapropriadas as serras da fazenda de S. Pedro Velho necessarias á passagem do tramway e encanamento da agua.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 27, foi exonerado o sub-director da Directoria de Obras e Viação, engenheiro Trajano Saboia Viriato de Medeiros.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 27 de maio de 1895

Ao capitão do porto, remettendo, afim de ser informado, um requerimento de Manoel Pereira Guimarães, pedindo para construir uma cercada de apanhar peixe.

—Ao director interino da fazenda, remettendo, informada, para os devidos fins, uma conta de Antonio Martins da Silva & Comp., na importancia de 210$000.

—Ao director da Directoria do Interior, remettendo uma relação de requerimentos e papeis, em additamento ao officio n. 179, de 16 do corrente.

—Foram designados, nos termos da portaria n. 34, de 11 de fevereiro proximo findo, para membros da commissão de redacção do «Boletim da Intendencia Municipal», no trimestre de abril a junho do corrente anno, o 2º official bacharel José Bernardino Paranhos da Silva e o amanuense Ulpiano Fuentes Carqueja, sob a direcção do chefe da 1ª secção Dr. Ernesto dos Santos Silva.

—Expediu-se nesta data portaria aos funccionarios encarregados da confecção do «Boletim» para que diariamente façam a precisa correcção nos actos officiaes da administracção municipal, insertos no *Diario Official*.

2ª SECÇÃO

Expediente de 27 de maio de 1895

Ao agente da Prefeitura no 2º districto de S. José, communicando o indeferimento da petição de Antonio Pacheco Marques, relativa á licença para estabulo á rua do Curvello n. 27.

—Ao do 2º districto do Engenho Novo, communicando o indeferimento da petição de Francisco Rocco & Comp., relativa á licença para officina de funileiro e bombeiro á rua Cardoso n. 20.

— Ao do districto do Sacramento, communicando os indeferimentos das petições de Bernardo Augusto da Silva Oliveira e Felippe Cheble Joseph, relativas aquella a licença para estabelecer deposito fechado á rua Theophilo Ottoni n. 160 e esta a licença para abrir armarinho á rua da Alfandega n. 305, sobrado.

— Ao do 1º districto de S. José, communicando o indeferimento da petição de Martins & Pacheco, relativa á licença para casa de quitanda á rua de Santa Luzia n. 38.

— Ao do districto da Candelaria, transmittindo, por cópia, o termo de compromisso firmado nesta directoria pelos negociantes Garcia & Paz, estabelecidos com negocio de barbeiro e cabelleireiro, á rua do Ouvidor n. 17, afim de addiccionarem áquelle negocio o de charutos e cigarros.

— Ao inspector da Matta Maritima e Pesca, communicando o deferimento, de accordo com a informação que prestou, da petição da Companhia S. Lazaro, relativa á licença para apanhar folhas de mangueira para o seu cortume no Engenho de Dentro.

— Ao capitão do porto do Rio de Janeiro, remettendo, afim de ser devidamente informado, o requerimento de Sebastião José Corrêa, relativo á licença para reconstruir e transferir uma cercada de apanhar peixe.

—Officio do inspector da Matta Maritima e Pesca, communicando a apprehensão feita, na noute de 25 do corrente, pelos funccionarios daquella inspectoria, nos canaes de Bemfica e Praia Pequena, de uma canôa grande, uma outra menor, quatro remos de vóga grandes, dous pequenos, dous de pá, um esgotador e um arrastão, com os respectivos cabos.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes — A. de Carvalho & Paiva, Carlos Mangio, Francisco Novellino e Souza Almeida & Comp.— Deferidos.

Abertura de officina — Domingos Ricca.— Deferido.

Hospedaria — Ferdinando de Rosa.— Deferido.

Estabulos — Antonio Pacheco Marques.— Indeferido.

Addicionaes — Aprigio Muniz de Novaes, Braga Paiva & Comp., Companhia Lacticinios, Moura Miranda & Comp. e Souza & Santos.—Deferidos.

Baixa de negocio—Affonso Leal Marins e Aleixo Theodoro Cabral.—Deferidos.

Transferencias de local—Arthur Leon Hangont.—Deferido.

Vehiculos terrestres— Amelia Rosa Villa Nova.—Deferido.

Antonio Barbosa & Comp. e Serafim Barbosa Alves.—Deferido, de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes—Adelaide Pinheiro Lisboa, Alexandre Zanlitte, Antonio Alves da Silva, Angelo Bacaro, Antonio Parake, Salvator Caloci, Salvador Dariqui, Salvador Vesquarde, Sigiliano Francisco e Secundino do Valle.—Deferidos.

Ganhador— Salvador Pezzino.—Deferidos.

3ª SECÇÃO

Expediente de 27 de maio de 1895

Ao Sr. director geral de estatistica, communicando, em resposta ao seu officio, que logo que estiver concluida a estatistica predial do anno findo, enviará os dados necessarios para conhecimento dos predios e terrenos perpetuos, como requisita.

Directoria de Obras e Viação

2 SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1895

Manoel Alves da Fonseca Almeida, pedindo prorogação de prazo para concluir as obras do boeiro sobre o corrego Avangá.— Deferido.

Spouyaro & Oswaldo, pedindo levantamento de deposito.—Idem.

Domingos Rodrigues Pacheco, pedindo levantamento de deposito.— Idem.

Romão Raul Elias, pedindo para abrir botequim no chalet-barraca existente no terreno da rua Vinte e Quatro de Maio, esquina da rua Antunes Garcia.— Indeferidos.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 27 de maio de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito, communicando ter distribuido aos Drs. commissarios de hygiene e assistencia publica, em serviço nas freguezias suburbanas, a inclusa circular n. 3, motivada pelo officio do Dr. chefe de policia.

—Ao Dr. chefe de policia, respondendo ao officio n. 6.591, de 2 do corrente, relativamente ao serviço de verificação de obitos nas freguezias suburbanas.

Do Dr. director de obras e viação, pedindo providencias afim de ser autorisado o director do Matadouro a remetter o estrume de que se necessita para adubos dos jardins publicos, devendo aquelle funccionario communicar por telegramma a vinda do respectivo estrume para providenciar sobre o recebimento do mesmo.—Dê-se conhecimento, por cópia, para os devidos effeitos, á directoria do Matadouro.

Do director da Casa de S. José, communicando que em data de 24 do corrente adquirio para o patrimonio desse estabelecimento, pela quantia de 5:604$, seis apolices do valor nominal de 1:000$000.— Dê-se conhecimento ao Sr. Dr. prefeito.

Do director do interior e estatistica, pedindo cópia do officio que em data de 19 do corrente dirigio a esta directoria o commissario de hygiene Dr. A. Vasconcellos sobre o cemiterio do Realengo.—A' secretaria para satisfazer.

Do commissario de hygiene Dr. Luiz Barbosa, dando conta das visitas feitas ao predio n. 100 da rua Cosme Velho.—Archive-se.

—Nos relatorios:

Dos Drs. Farme de Amoedo e Luiz Barbosa, dando conta do serviço feito durante a semana finda.—Archive-se.

Do Dr. Venancio Lisboa, dando conta dos trabalhos feitos na semana finda.—Officie-se a quem de direito no sentido da relamação do Dr. commissario.

Requerimentos despachados

Magalhães & Alves, D. Maria José Cordeiro, Manoel José Pereira, Maria Augusto Pestana da Costa & Comp., Manoel Diogo Martins, Mendes da Silva & Comp., Neves e Casanova, Pareto Claviez & Comp., Pinto Machado & Comp., Esperidioni Paole, Santos Teixeira e Costa, Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães, José Monteiro, J. Monteiro & Comp., Joaquim Pedro Tavares, Julio Soufrain, José Lourenço Gonçalves, Julia Madeira.—Aos respectivos commissarios.

Emilio Otto & Comp., Luiz Marques Guimarães, Domingos Lourenço Dias Chaves, José Tristão da Cunha, Cunha & Montalvão, Almeida, Mendes & Comp., José Maria Alves da Rocha, Joaquim Jatobá, João Caetano Pinto, José da Fonseca Frat, Candido de Jesus, José Antonio Ferreira, Florentino & Rodrigues, Faria & Rocha, Costa & Maury, Augusta Spandonari, Mme. Munsch Dessat, Oliveira, Junior & Comp., Pereira Pinto & Comp., Tiberio da Costa Ferreira, João Roura, José Joaquim de Almeida, João Braz & Comp., Antonio Alves & Souza Dias, Francisco Renco & Comp., Maria Leite, Fernandes & Comp., Almeida & Rodrigues, Arthur Fernandes Gonzaga, Silvia Cassagne, Gomes & Ribeiro, Gabriel Paiva & Comp., Carvalho & Monteiro, José Vicente Martins & Comp., José de Araujo & Comp., Rocha, Valarim & Almeida, R. A. Irmão Nevaris, Manoel da Silva Fernandes, Alexandre Antonio da Cunha, Antonio Coelho de Mendonça e Manoel Pedro da Silva,—De accordo. A' Directoria do Interior e Estatistica.

Frederico de Albuquerque, pedindo providencias no sentido de serem aterrados uns pantanos existentes na chacara que arrendou á estrada de Santa Cruz n. 69, em virtude do que allega.—Ao Dr. commissario da circumscripção para visitar, providenciar e informar com urgencia.

—Denuncias recebidas:

Na referente á epidemia do gado vaccum que fornece leite a esta população, e assignada por um consumidor.—Ao Dr. commissario da respectiva circumscripção, para visitar, providenciar e informar.

Sobre a casa n. 38 da rua dos Arcos, convertida em commodo e assignada «A pedido dos moradores».—Ao Dr. commissario da respectiva circumscripção, para visitar, providenciar e informar.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 27 DE MAIO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 156—Relator, o Sr. desembargador Lima Santos; aggravantes, Costa Simões & Comp.; aggravada, a Companhia Ferro-Carril Carioca. —Negaram provimento ao aggravo.

Appellações commerciaes

N. 293—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellante, João Manoel Rodrigues dos Reis; appellado, o Banco Brazileiro-Portuguez.— Julgaram por sentença a desistencia.

N. 789— Relator, o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida; appellante, o Banco Pariz e Rio; appellado, Americo das Chagas Werneck.—Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, mandar proseguir nos termos da execução do penhor.

N. 807—Relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho; appellantes, John Moore & Comp.; appellada, a Companhia Nacional de Panificação.—Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar procedente a acção e condemnar a ré no pedido.

N. 810—Relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho; appellante, o Banco de Credito Real do Brazil; appellados, Marcondes do Amaral & Irmão e outros.— Negaram provimento á appellação, confirmando assim a sentença appellada.

N. 856—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellantes, Alfredo Gomes da Silva e outros, socios da firma Alfredo Farias & Comp.; appellado, Enéas Farias.— Confirmaram a sentença appellada.

Appellações civeis

N. 525—Relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro; appellante, João Rodrigues Pereira Bastos; appellado, Thomaz Fortunato de Brito.—Julgaram por sentença a habilitação.

N. 594—Relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho; appellante, Gustavo de Araujo Maia; appellado, Joaquim José dos Reis —Desprezaram os embargos,

N. 651—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; 1º appellante, a Companhia Industrial do Brazil; 2º appellante, Louis Florimond Dourlet; appellados, os mesmos.—Deram provimento á primeira appellação para, reformando a sentença appellada, julgar improcedente o pedido, ficando assim prejudicada a segunda appellação.

N. 658—Relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro; appellantes, Ferreira Lemos & C.; oppellados, os herdeiros de Theotonio José de Moraes, representados por seu tutor.—Negaram provimento á appellação, confirmando assim a sentença appellada.

Tomou parte neste julgamento o Sr. desembargador Espinola, por ser impedido o Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 792—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellante Caetano Ferreira Alves Moutinho appellados, Manoel Moutinho e sua mulher.—Confirmaram a sentença appellada.—Tomou parte neste julgamento o Sr. desembargador Espinola por ser impedido o Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 814—Relator, o Sr. desembargador Lima Santos; appellante, Luiz Americo Pires Garcia; appellada Julia Amelia do Couto.— Converteram o julgamento em diligencia, para ser ouvido o Sr. desembargador procurador do districto.

N. 819—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellante Alberico Germack Possollo; com assistencia de seu tutor; appellada, o conselho do Tribunal Civil e Criminal. —Negaram provimento á appellação.

N. 825—Relator, o Sr. desembargador Lima Santos; appellante o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellado João Moreira Barbosa e sua mulher.—Negaram provimento á appellação.

N. 867—Relator, o Sr. desembargador Lima Santos; appellado o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellantes, o engenheiro Sabino Eloy Alvim Pessoa e Dulce Espozel.— Confirmaram a sentença appellada.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 25 de maio de 1895.....	8.211:804$850
Idem do dia 27 (até ás 3 hs.).	332:869$381
	8.544:674$231
Em igual periodo de 1894..	7.986:179$301

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 26 de maio de 1895.....	578:901$591
Idem do dia 27.....	22:907$571
	601:809$162
Em igual periodo de 1894...	554:390$080

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 27 de maio de 1895..... 31:561$235
Idem dos dias 1 a 27..... 761:874$850

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte:

PORTO, 25—O Centro Commercial do Porto, com enthusiastica adhesão de toda a cidade, reunido em sessão solemne, presidida pelo Dr. Assis Brazil, saúda a nação brazileira na pessoa de seu presidente.— *Centro Commercial.*

—O Sr. ministro da guerra recebeu o seguinte:

PORTO ALEGRE— Os revoltosos, sob o commando de Fidencio, Alves Firmino Rodrigues, Rolino e outros, atacaram no dia 22 nossas forças, commandadas pelo tenente-coronel Appollinario, na Villa da Encruzilhada, sendo repellidos e deixando dez mortos, verificados entre estes um tenente-coronel, que consta ser de origem oriental.—General *Santiago.*

Pedagogium — Hoje, ás 7 horas da noute, o Sr. Dr. J. J. Pizarro continúa o curso de historia natural.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Congo*, para Bahia, Pernambuco, Dakar, Lisboa e Bordéos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 ½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Itatinga*, para Victoria, Estancio e Aracajú, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 ½, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Industrial*, para Santos, Desterro e Laguna, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Coleridge*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 ½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

—D. Maria Magdalena de Jesus, os remettentes das cartas dirigidas a D. Juan Muller — Buenos Aires; D. Philomena Lanzilotta, em Napoles; Sr. Theoph. Weber, em Leipzig, D. Petronilha, rua do Vigario n. 23, em Pernambuco, e o remettente de dous pacotes de papeis pintados para Teixeira Silva & Comp., em S. Paulo, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 24 de maio de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM KILOMETROS POR HORA	ESTADO DO CEO
7 m.	761.61	20.1	87.0	SE 3.3	Nevoeiro.
10 m.	761.59	21.8	87.0	Nullo	Limpo.
1 t.	760.40	24.7	67.7	SW 2.5	Idem
4 t.	759.48	23.3	84.7	Nullo	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 47,5 prateado 34,0.
Temperatura maxima 25.4.
Temperatura minima 18,4.
Evaporação em 24 horas 1mm,5.

— Dia 25 de maio de 1895

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM KILOMETROS POR HORA	ESTADO DO CEO
7 .	761.15	20.5	84.0	E 3.5	Nevoeiro.
10 m.	760.02	22.1	83.2	Nullo	Limpo.
1 .	759.3	24.1	69.0	E 1.0	Idem.
4 .	758.19	23.1	76.0	SW 4.1	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 48.0; prateado 34,5.
Temperatura maxima 24.6.
Temperatura minima 18,0.
Evaporação 24 horas 1mm,5.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspecção Geral das Obras Publicas:

No dia 18 de maio de 1895:

Tinguá e Commercio	67.478.000
Maracanã e affluentes	22.231.000
Macacos e Cabeça	20.427.000
Carioca e morro do Inglez	9.848.000
Andarahy e Tres Rios	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.648.000
Morro da Viuva	771.000

No dia 19:

Tinguá e Commercio	66.442.000
Maracanã e affluentes	22.233.000
Macacos e Cabeça	14.296.000
Carioca e morro do Inglez	9.865.000
Andarahy e Tres Rios	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.648.000
Morro da Viuva	757.000

No dia 20:

Tinguá e Commercio	67.478.000
Maracanã e affluentes	22.233.000
Macacos e Cabeça	14.523.000
Carioca e morro do Inglez	9.095.000
Andarahy e Tres Rios	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.648.000
Morro da Viuva	778.000

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura foi, no dia 23 de maio de 1895, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam	858	692	1.550
Entraram	14	25	39
Sahiram	15	8	23
Falleceram	2	7	9
Existem	855	702	1 557

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 305 consultantes, para os quaes se aviaram 394 receitas.

Fizeram-se 17 extracções de dentes.

E no dia 24:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam	855	702	1.557
Entraram	28	34	62
Sahiram	31	35	66
Falleceram	8	2	10
Existem	844	690	1.543

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 551 consultantes, para os quaes se aviaram 673 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

E no dia 25:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam	844	690	1.543
Entraram	23	28	51
Sahiram	22	32	54
Falleceram	1	2	3
Existem	844	693	1.539

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 391 consultantes, para os quaes se aviaram 454 receitas.

Fez-se uma extracção de dente e 30 obturações.

EDITAES E AVISOS

Directoria do Interior

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM LOGAR DE AMANUENSE

De ordem do Sr. ministro, fica aberta pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 9º, 10 e 11 do regulamento annexo ao decreto n. 1160, de 6 de dezembro de 1892, se tem de proceder afim de preencher um dos logares de amanuense desta secretaria de Estado.

A' inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director goral, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento moral e civil, boa lettra, exame official da lingua portugueza e de geographia geral.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas franceza e ingleza, arithmeticas algebra e geometria, corographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo e redacção official.

Será condição de preferencia a apresentação de certificados de graduação scientifica e de exames de outros preparatorios.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da justiça e negocios interiores, 16 de maio de 1895.—O director geral, *Antonio F. Copertino do Amaral.* (.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, que fica marcado o prazo de quatro mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da 3ª secção desta faculdade, vago pelo accesso do respectivo serventuario Dr. Manoel Netto Carneiro Campello a lente cathedratico:

O concurso será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, e versará sobre direito romano, historia do direito nacional, direito criminal e noções de legislação comparado sobre o direito privado.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, si tiverem justo impedimentoo.

Os candidatos deverão exhibir, no acto da inscripção seus diplomas e titulos, ou publicas-fórmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 5 de fevereiro de 1895. — O secretario, *J. Telesphoro da Silva Fragozo.*

Confere.—Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 9 de maio de 1895. — *Arthur Munis.* (.

Instituto dos Surdos-Mudos

LAVAGEM DE ROUPA

Recebem-se propostas até o dia 31, para a lavagem das roupas dos alumnos, no corrente anno.—O agente, *Decio Augusto Rodrigues da Silva.* (.

Directoria Geral de Estatistica

De ordem do Sr. director faço publico que, até 27 de junho proximo futuro, recebem-se propostas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1895, dos seguintes objectos necessarios ao expediente da repartição:

Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa; ditas ditas Gillot n. 170, idem; lapis pretos, Faber, duzia; ditos de duas côres, idem; ditos de borracha, idem; canetas sortidas, idem; canivetes Rodgers, um; colchetes sortidos, caixa; raspadeiras Rodgers, uma; tira-linhas diversos, um; papel almaço pautado de primeira, resma; dito idem, idem de segunda, idem; dito idem, liso, idem; dito quadriculado para mappas, de 0,37×0,24, caderno; dito para officio, marcado, resma; dito para minutas, com margem, idem; dito perfil n. 106, metro; dito vegetal, n. 102, idem; dito mata-borrão, folha; dito grosso para capas, idem; dito para cartas officiaes, marcado, caixa; enveloppes para as mesmas, idem, idem; ditos para officios, idem cento; tinta preta, Sardinha, litro; dita carmin, Stephens, frasco; protocollos, conforme o modelo, um; facas de marfim, uma; gomma-arabica, vidro; pesos para papel, diversos, um; macetes de mata-borrão, um; regoas de jacarandá, uma; ditas de cedro, idem; ditas de caontchone, idem; estojos de desenho, diversos, um; tinteiros diversos, idem; lacre vermelho, caixa.

As propostas que serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, deverão conter os preços de todos os objectos mencionados, na ordem e de accordo com as unidades adoptadas neste edital e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas nesta directoria, até terminação do contracto.

1ª Secção da Directoria Geral de Estatistica, 27 de maio de 1895.— O chefe *A. da Silva Netto*. (.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PORTUGUEZ E ARITHMETICA

De ordem do Sr. director faço publico que de hoje até 31 do corrente, acham-se abertas nesta secretaria as inscripções rara os exames de portuguez e arithmetica, ás quaes serão admittidos os candidatos ao concurso para preenchimento do 7º officio de tabellião de notas desta capital.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 21 de maio de 1895.— O secretario, *Paulo Tavares*. (.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCERTO DE LANCHA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que acceitam-se propostas para os concertos de que carece a lancha *Lazareto*, que se acha fundeada no cáes Pharoux, á disposição dos concurrentes que desejarem examinal-a.

As propostas, convenientemente selladas, serão dirigidas a esta secretaria até ao dia 31 do corrente, em que serão abertas á 1 hora da tarde em presença dos proponentes.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de maio de 1895.— O secretario, Dr. *J. Pereira Landim*. (.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que nesta secretaria recebem-se proposta para o fornecimento dos seguintes artigos: objectos de expediente para esta secretaria e para os do lazareto da Ilha Grande e hospital maritimo de Santa Isabel; generos alimenticios, carne verde, pão, leite, gelo, verduras, gallinhas, ovos, ferragens, tintas, drogas, medicamentos, roupas brancas, colchões, camas, travesseiros, almofadas, etc,, para os mesmos estabelecimentos: carvão de pedra, oleo, azeite, graxa, lenha e accessorios para as lanchas do serviço desta repartição e dos estabelecimentos supramencionados.

As propostas, que serão recebidas no dia 6 de junho proximo futuro, ao meio-dia, e abertas acto continuo em presença dos concurrentes ou seus procuradores, deverão ter o preço de unidades por extenso e algarismo, serão em duplicata, escriptas com tinta preta sem rasuras ou emendas, selladas e datadas do dia da apresentação, assignadas e deverão, outrosim conter as declarações de sujeitarem-se os proponentes ás condições que se estipularem no contracto e bem assim a uma multa, caso não compareçam a assignar o referido contracto dentro do prazo da chamada, que será feita pelo *Diario Official*,

A concurrencia será feita para o 2º semestre do corrente anno, devendo porém as contas serem apresentadas mensalmente, acompanhadas dos respectivos pedidos, em quatro vias e separadas conforme os serviços para que forem feitas.

Nesta secretaria se darão as demais informações precisas aos Srs. interessados.

Rio de Janeiro, secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de maio de 1895.— O secretario, Dr. *J. Pereira Landim*. (.

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes: n.747, appellantes João Corrêa Pacheco & Comp., appellada a Companhia Nacional de Marcenaria e Construcções; n. 801, appellante José Antonio de Mattos Cid, liquidante da firma Paulo Faria & Comp., appellado Dr. Francisco da Costa Chaves Faria, inventariante e testamenteiro de seu finado pae; n. 832, appellante Enéas de Farias, appellados Alfredo, Farias & Comp.; e civeis: n.771, appellante Albino José Ferreira Chaves, appellada D. Branca Tosta da Silva Nunes; n. 917, appellante o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados Eduardo Gomes Ferreira e sua mulher acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 30 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 27 de maio de 1895.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 24 de maio de 1895.—O director, Dr. *José Borges Ribeiro da Costa* (.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA

Havendo deixado o commando superior da Guarda Nacional desta Capital o illustrado, disciplinador e eminente Sr. general de divisão Carlos Machado de Bittencourt, pelo facto de ter sido nomeado para o elevado cargo de ajudante-general do exercito, assumo nesta data o commando superior interino da mesma milicia, de conformidade com o disposto na portaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 25 do corrente, pedindo aos meus distinctos camaradas que me coadjuvem no desempenho do honroso posto que me foi confiado pelo governo federal.

Immensamente pezaroso pela retirada do provecto Sr. general Carlos de Bittencourt, declaro mantidas todas as ordens de tão preclaro chefe, até que se apresente o Sr. general de brigada Dr. José Pereira da Graça Junior, dignamente nomeado commandante superior por decreto daquella data.

Quartel-general do commando superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 27 de maio de 1895.—Coronel *Josino do Nascimento Ferreira e Silva*, commandante superior interino.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 74

Tendo sido por decreto de 23 nomeado ajudante-general do exercito e em consequencia disso exonerado do commando superior da guarda nacional desta capital, por outro de 25 do corrente, passo hoje o referido commando ao Sr. coronel Josino do Nascimento Ferreira e Silva, que por portaria do Ministerio da Justiça tambem de 25, foi designado para exercer interinamente esse cargo.

E' com grande pezar que me separo da prestimosa, distincta e valente guarda nacional desta capital, onde encontrei crescido numero de camaradas com qualidades tão elevadas, que me é impossivel descrevel-as neste momento em que minha imaginação se acha perturbada com a idéa de deixal-os, portanto limito-me a agradecer e louvar-lhes os bons serviços e leal coadjuvação que me prestaram.

Ao Sr. coronel Josino do Nascimento, secretario-geral, intelligente, criterioso, abalisado e leal funccionario, agradeço e louvo immensamente os excellentes e proveitosos serviços que prestou a este commando e a guarda nacional.

Finalmente ao Sr. alferes João Gonçalves Machado, amanuense da secretaria deste quartel-general, tambem agradeço e louvo os bons serviços que com assiduidade e dedicação tem prestado.

Quartel-general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 27 de maio de 1895.—*Carlos Machado de Bittencourt*, general de divisão.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

São convidados a comparecer neste estabelecimento no dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de entrarem em provas, os candidatos abaixo mencionados e inscriptos no concurso para provimento das vagas existentes de collaborador:

Eduardo Augusto de Almeida.
João Baptista Junior Gonçalves.
João José da Costa Velho.
José Caetano Fiuza de Lima.
Isaac Francisco da Silva Torres.
Antonio Justino Deschamps Cunha Junior.
Arthur Marianno de Amorim Carrão.
Antonio Norberto Pinto Madureira.
Oscar Carneiro.
Manoel Lopes Rodrigues.
Antonio Conrado de Niemeyer.
José Penido Junior.
Ubaldo Pinto da Silva Leal.
Manoel Pires Ferreira.
Alfredo Tiburcio da Costa.
Durval Nuno de Barros Pereira.
João José Torres Junior.
Narbal Quadros Laune.
Carlos José Soares.
Horacio Cordovil de Siqueira e Mello.
Ricardo Ventura Boscoli.

Caixa Economica e Monte de Soccorro da Capital Federal, 28 de maio de 1895.— O gerente, *J. A. dos Santos*. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 22 (2ª MESA)

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta de armazem de consumo, no dia 29 de maio de 1895, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem desde já ser examinadas pelos senhores interessados.

Lote n. 1

Sem marca : 1 caixa, sem numero, contendo roupas e ferramentas usadas, vinda de Genova, no vapor italiano *N. America*, descarregada em 1 de julho de 1890.

Lote n. 2

Sem marca : 2 caixas, sem numero, contendo roupas usadas e diversas miudezas e tacho de cobre, pesando 10 kilos, vindas de Marselha, no vapor francez *Poitou*, descarregadas em 28 de julho de 1890.

Lote n. 3

Sem marca : 1 caixa, sem numero, contendo roupas usadas, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Berlim*, descarregada em 2 de julho de 1890.

Sem marca : 1 banco de madeira e palha, sem numero, usado, vindo de Genova, no vapor italiano *N. America*, descarregado na mesma data.

Sem numero : 1 cadeira de abrir e fechar, usada, vinda de Santos, no vapor inglez *La Plata*, descarregada em 27 de julho de 1890.

Lote n. 4

Lettreiro J. Lage: 1 bahú contendo roupas usadas; vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Paraguassú*, descarregado em 12 de julho de 1890.

Sem marca: idem, 1 dito de folha, vasio; vindo do Rio da Prata, no vapor francez *Cordoba*, descarregado em 17 de julho de 1890.

Lettreiro Felix Frias: 1 caixa sem numero, vasia; da mesma procedencia, no vapor inglez *Tamar*, descarregada em 19 de julho de 1890.

Marca EC: idem, 1 mala contendo roupas usadas e diversas miudezas; da mesma procedencia, no vapor francez *Bearn*, descarregada em 11 de julho de 1890.

Lote n. 5

Sem marca: idem, 1 caixa de folha contendo roupas usadas; vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Ceará*, descarregada em 27 de julho de 1890.

Marca AH Wordem: idem, 1 dita contendo livros e ferramentas usadas; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Galicia*, descarregada em 20 de julho de 1890.

Lote n. 6

Sem marca: 1 caixa, idem, contendo roupas usadas e diversas miudezas; vinda de Lisbôa, no vapor portuguez *Malange*, descarregada em 14 de agosto de 1890.

Marca MJA: 1 bahu, idem, contendo roupas usadas; ignora-se a procedencia e vapor, descarregado em 17 de agosto de 1890.

Sem marca: 1 pequena mala, idem, vasia; vinda do Rio da Prata, no vapor italiano *C. Genova*, descarregada em 12 de agosto de 1890.

Lote n. 7

Sem marca: 1 caixa, idem, contendo roupas usadas; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *G. Bismark*, descarregada em 30 de agosto de 1890.

A mesma marca : 1 dita, idem, contendo roupas usadas e diversas miudesas; vinda de Genova, no vapor italiano *Cidade Genova*, descarregada em 12 de agosto de 1890.

Sem marca : 1 mala sem numero, contendo roupas usadas, vinda de Santos no vapor portuguez *Malange*, descarregada em 14 de agosto de 1890.

Lote n. 8

Sem marca : 1 caixa, sem numero, contendo roupas usadas, vinda do Havre no vapor *Bourgogne*, descarregada em 22 de agosto de 1890.

Sem marca : 1 caixa, sem numero, contendo ferramentas e miudezas usadas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 caixa, sem numero, contendo roupas e ferramentas usadas, vinda do Rio da Prata, no vapor italiano *Cidade Genova*, descarregada em 12 de agosto de 1890.

Sem marca : 1 pequena mala vasia sem numero, vinda de Genova, no vapor italiano *D. Galiera*, descarregada em 22 de agosto de 1890.

Sem marca : 1 caixa, sem numero, contendo roupas usadas, da mesma procedencia, no vapor italiano *Matteo Brusso*, descarregada em 14 de agosto de 1890.

Lote n. 9

Marca NV: 1 caixa n. 17.710, contendo tachos de cobre, pesando 10 kilos, e diversas miudezas; vinda de Genova, no vapor italiano *Adria*, descarregada em 17 de agosto de 1890.

Sem marca: 1 dita, sem numero, contendo roupas usadas; da mesma procedencia, no vapor italiano *D. Galiera*, descarregada em 22 de agosto de 1890.

Sem marca: 1 lata vasia, sem numero, da mesma procedencia, no vapor italiano *Adria*, descarregada em 20 de agosto de 1890.

Lote n. 10

Lettreiro José Mas: 1 cadeira pequena de lona, sem numero, usada; vinda do Rio da Prata, no vapor francez *La Plata*, descarregada em 24 de agosto de 1890.

Sem marca: 1 caixa, sem numero, contendo roupas usadas; vinda de Genova, no vapor italiano *D. Galiera*, descarregada em 22 de agosto de 1890.

Marca JC: 1 dita, sem numero, contendo roupas usadas e diversas miudezas; da mesma procedencia, no vapor italiano *N. America*, descarregada em 7 de agosto de 1890.

Lote n. 11

Sem marca : 1 caixa, idem, contendo roupas usadas e 15 camisas de linho, lisas; vinda de Lisboa, no vapor portuguez *Malange*, descarregada em 14 de agosto de 1890.

Lote n. 12

Sem marca : 1 lata, idem, vasia; vinda de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregada em 22 de agosto de 1890.

Marca FK : 1 cadeira de madeira e lona idem, usada; da mesma procedencia, no vapor francez *Nerthe*, descarregada em 18 de agosto de 1890.

Sem marca: 1 dita, idem, idem; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca : 1 cama de lona idem, usada; de Genova, no vapor italiano *D. Galiera*, descarregada em 29 de agosto de 1890.

Marca PS : 1 cadeira, sem numero, usada, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Matapan*, descarregada em 5 de agosto de 1890.

Marca JM : 1 dita, sem numero, idem, da mesma procedencia, no vapor francez *Nerthe*, descarregada em 8 de agosto de 1890.

Lote n. 13

Lettreiro A Maenamoma : 1 banco de lona e madeira, sem numero, usado, vindo de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregado em 22 de agosto de 1890.

Sem marca : 1 caixa, sem numero, contendo trem de cosinha usado e diversas miudezas, vinda de Marselha, no vapor francez *Bourgogne*, descarregada na mesma data.

Sem marca : 1 lata sem numero, contendo diversas miudezas, vinda de Genova, no vapor italiano *D. Galiera*, descarregada na mesma data.

Lote n. 14

Lettreiro Annibal J. Pinto : 1 lata de folha, contendo roupas usadas, vinda de Southampton, no vapor inglez *Nova*, descarregada em 13 de dezembro de 1889.

Sem marca : 1 mala, contendo dito, idem, vinda de Santos. no vapor francez *V. Bahia*, descarregada em 5 de dezembro de 1889.

Lettreiro Dr. M. Cavalcanti : 1 volume de mappas e plantas, usados, vindo de Valparaiso, no vapor inglez *John Eder*, descarregado em 19 de dezembro de 1889.

Lote n. 15

Sem marca : 1 caixa, contendo 38 chapéos de pello de lebre e 12 chapéos de palha de avêa; da mesma procedencia, no vapor inglez *Oroctava*, descarregada em 24 de dezembro de 1889.

Lote n. 16

Lettreiro J. J. Ketetes: 1 caixa, contendo ferramentas usadas e miudezas; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Oruba*, descarregada em 21 de novembro de 1889.

Sem marca: 1 caixa, vasia, vinda de Santos, no vapor francez *La Plata*, descarregada em 15 de novembro de 1889.

Sem marca: 1 cadeira de madeira e lona, usada; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Oruba*, descarregada em 21 de novembro de 1889.

Lote n. 17

Sem marca: 1 caixa de pinho, vasia e usada; da mesma procedencia, no vapor inglez *Britania*, descarregada em 29 de março de 1890.

Lettreiro Macedo: 1 dita, vasia; vinda do Havre, no vapor francez *Portugal*, descarregada em 10 de março de 1890.

Sem marca: 1 dita, idem; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 garrafão usado e vasio; vindo de Bordeaux, no vapor francez *Orénoque*, descarregado em 13 de março de 1890.

Lote n. 18

Marca FC: 1 caixa n. 3.088, pesando bruto 5 kilos, com 46 garrafas com agua mineral, pesando liquido 15 kilos e 600 grammas; ignora-se a procedencia.

Marca RM: 1 dita n. 1.355, pesando bruto 8 kilos, contendo amostras de fazendas; vinda do Rio da Prata, no vapor inglez *Clyde*, descarregada em outubro de 1892.

Marca FF&C: 1 sacco n. 4.013, contendo casimira de lã singela, pesando liquido 14 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

Marca GS: 1 caixa sem numero, contendo roupas e varios objectos usados; vinda de Genova, no vapor italiano *Brazil*, descarregada em 29 de abril de 1890.

Marca B—MR : 1 cesta velha, vasia vinda de Londres, no vapor inglez *Plato*, descarregada em 24 de maio de 1890.

Marca LHE: 1 barrica, vasia velha, vinda do sul, no vapor nacional *Araruama*, descarregada em 24 de agosto de 1890.

Marca CS: 2 caixas, vasias, velha, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Olinda*, descarregadas em 19 de agosto 1890.

Marca NA: 1 dita, idem, idem, n. 102, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Portugal*, descarregada em 23 de agosto de 1890.

Lote n. 20

Lettreiro Buarque : 1 caixa, contendo 5 kilos de livros impressos, brochados, vinda de Nova York, no vapor americano *Finance*, descarregada em 27 de agosto de 1890.

Lote n. 21

Marca G&C 2 caixas, ns. 13/4, contendo 14 kilos de quadros annuncios, de mais de uma côr, collados em papelão, vindas de Nova York, no vapor americano *Finance*, descarregadas em 27 de agosto de 1890.

Lote n. 22

Marca OWC : 1 caixa, n. 26, contendo 3 kilos de quadros annuncios, de mais de uma côr, collados em papelão, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 16 de setembro de 1890.

Marca SC&C : 1 caixa, velha, vasia, vinda do Rio da Prata, no vapor francez *Portugal*, descarregada em 11 de setembro de 1890.

Lote n. 23

Lettreiro R. Freitas: 1 amarrado de taboas; vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregado em 13 de setembro de 1890.

Sem marca: 1 sacco velho, vasio; vindo do Havre, no vapor francez *Cordoba*, descarregado em 17 de setembro de 1890.

Lote n. 24

Marca BTP: 1 caixa vasia, velha n. 481: vinda do Rio da Prata, no vapor francez *Orenogue*, descarregada em 29 de setembro de 1890.

Sem marca: 1 amarrado de ferros velhos; vindo de Liverpool, no vapor allemão *Taylor*, descarregado em 27 de janeiro de 1891.

Lote n. 25

Marca R: 1 caixa n. 3, com um busto de gesso, quebrado; vinda de Marselha, no vapor francez *Provence*, descarregada em 7 de fevereiro de 1891.

Marca AJC: 1 caixa n. 866, contendo 3 kilos de parafusos de ferro, de mais de 10 millimetros e 800 grammas de gachetas de borracha; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Garrick*, descarregada em 2 de abril de 1891.

Lote n. 26

Marca SBC: 1 caixa sem numero, vasia, velha; vinda de New-York, no vapor americano *Segurança*, descarregada em 21 de maio de 1892.

Sem marca: 1 mala, idem, vasia, velha; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Marca WH—AMC6: 1 caixa n. 701, contendo obras de ferro fundido, quebradas, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

Sem marca: diversos barris sem numero, quebrados; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Marca AC&C: 1 caixa n. 105, vasia, velha; idem, idem, idem.

Marca DLL: 1 barril sem numero, velho, vasio; idem, idem, idem.

Sem marca: 1 lote de cabos de linho, sem numero, (pedaços velhos); idem, idem, idem.

Sem marca: 1 fardo de palha em rama, sem numero, pesando 85 kilos; idem, idem, idem.

Lote n. 28

Marca AFC: 6 caixas, sem numero, contendo roupas, colchões, louças e ferramentas, tudo já usado; vindas de Genova, no vapor italiano *Matteo Bruzzo*, descarregadas em 6 de junho de 1890.

Lote n. 29

Lettreiro Franch Strabah ou F F: 2 caixas sem numero, contendo roupas e varios objectos usados: vindas de Bremen, no vapor allemão *Hannover*, descarregadas em 27 de fevereiro de 1890.

Lote n. 30

Lettreiro Defante Antonio: 3 caixas, sem numero, contendo roupas, ferramentas e objectos usados; vindas de Genova, no vapor italiano *Adria*, descarregadas em 22 de abril de 1890.

Lettreiro Tonchello: 1 caixa, sem numero, idem, idem; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lettreiro Malavaga Eduardo: 1 caixa, sem numero, contendo roupas e varios objectos usados; idem, idem, idem.

Manaro Angelo: 2 caixas, sem numero, contendo roupas e varios objectos usados; idem, idem, idem.

Lote n. 31

Lettreiro Ragoso Antonio: 3 caixas idem, contendo roupas, ferramentas e varios objectos usados; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lettreiro Barba Antonio: 1 caixa idem, contendo roupas e varios objectos usados; idem, idem, idem.

Lettreiro Canello Giovani: 4 caixas idem, contendo roupas, ferramentas e varios objectos usados; idem, idem, idem.

Lote n. 32

Lettreiro Defante Antonio: 13 fardos idem, contendo roupas e colxões usados; idem, idem, idem.

Lettreiro Fiorita: 1 fardo idem, contendo roupas usadas; idem, idem, idem.

A mesma marca: 1 amarrado idem, com dous saccos, contendo roupas e colchões usados; ignora-se a procedencia e vapor, descarregado em 29 de abril de 1890.

Lote n. 33

Marca A &C: 1 caixa velha, n. 1.367, vinda do Rio da Prata, no vapor francez *Equateur*, descarregada em 4 de novembro de 1891;

Marca CS: 1 dita idem, sem numero, vasia, idem, idem.

Marca JJRQ: 1 dita, velha, vasia, idem; idem.

Lettreiro Macelo: 1 dita, velha e vasia; idem. Idem.

Marca CMF: 2 ditas velhas, vasias, idem; idem.

Sem marca: 1 sacco velho, idem, idem, idem.

Marca AG&C: 1 caixa velha, vasia, vinda de Bremen, no vapor allemão *Graf-Bismark*, descarregada em 19 de janeiro de 1892.

Lote n. 34

Marca P&F: 1 caixa, sem numero, com parafusos de ferro e outras obras da mesma classe, completamente avariadas, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Caxton*, descarregada em 7 de abril de 1892.

Lote n. 35

Sem marca: 1 caixa, n. 41.593, com 20 kilos de quadros-annuncios, de mais de uma côr, colladas em papelão; vinda de Genova, no vapor italiano *Adria*, descarregada em 2 de outubro de 1891.

Lote n. 36

Marca AR: 1 caixa n. 1, contendo charutos estragados; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Bossol*, descarregada em 23 de março de 1892.

Lote n. 37

Marca LC: 1 caixa n. 2, contendo 47 centos de charutos (alguns estragados); ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 38

Sem marca: 3 tóros de madeira, não classificados, até 40 centimetros de grossura, medindo 9 metros correntes; vindas do Sul, no vapor nacional *Rio de Janeiro*, descarregados em 22 de setembro de 1890.

Sem marca: 1 amarrado com 8 tóros de madeira não classificado, até 20 centimetros de grossura, medindo 4 metros correntes; da mesma procedencia, no vapor nacional *Rio Paraná*, descarregado em 21 de setembro de 1890.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de maio de 1895. — O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Convido aos donos dos volumes abaixo descriptos, descarregados do vapor nacional *Ondina* e recolhidos no trapiche Carvalhaes, onde se acham ha 10 mezes, a retiral-os daquelle deposito, dentro de 30 dias, contados desta data, apresentando documentos probatorios do direito que lhes assiste para esse fim; sob pena de, findo aquelle prazo serem os referidos volumes vendidos em hasta publica, por conta de quem pertencer, para pagamento de armazenagem vencida e despezas feitas e reclamadas pelo deposito, sem que possam reclamar contra esta providencia regulamentar.

MARCAS	Volumes	Alcool	OBSERVAÇÕES	Total
Pelotas				
LS & C.....	13 Pipas..	Alcool	7 pipas vasias.	20 volumes.
S. Paulo				
MB & C.....	14 » ...	»	6 » »	24 »
Rio Grande do Sul				
BB.....	2 » ...	»	1 » »	3 »
S. Paulo				
T.....	10 » ...	»	1 » »	11 »
Santos				
L T.....	9 » ...	»	Com falta.	9 »
S. Paulo				
LT.....	8 » ...	»	12 pipas vasias.	20 »
JR.....	41 bar de 5$	»	25 barris vasias.	66 »
Santos				
AM&C.....	79 » ...	»	15 » »	94 »

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1895.— *H. Alonso B. Franco.*

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra, de 2 do corrente, o Sr. general intendente manda fazer publico que, no dia 8 de junho proximo futuro, terá logar, nesta repartição, o concurso para preenchimento de uma vaga de amanuense, ficando por isso aberta a inscripção nesta secretaria, até ao dia 5 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos, pelo menos, ou simplesmente com attestados dos respectivos chefes, os que já forem empregados publicos, podendo entretanto juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são : portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções inclusive, redacção official, conforme determina o aviso de 21 do abril de 1884.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 4 de maio de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.* (.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras da Intendencia da Guerra recebe propostas no dia 28 de maio, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

758 metros de panno mescla.
268m 80 de panno cinzento escuro.
2.088m50 de baeta azul ferrete.
1.275 metros de aniagem para intrctellas.
11.010 metros de cadarço preto de lã de 0.m018.
5.501 pares de luvas de algodão de diversos tamanhos.
9.864 pares de meias de algodão sem costura de ns. 9 a 10.
12.033 pares de botinas de bezerro iguaes ao typo.
840 pares de sapatos de bezerro iguaes ao typo.
3.132 pares de botas lizas de bezerro.
630 pares de chinellos de carneira.
1.665 cobertores de lã encarnada.

Esses artigos serão entregues de prompto a excepção do calçado.

As amostras das fazendas serão de um metro, pouco mais ou menos, não sendo acceitas as apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas deverão conter a largura das fazendas e a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 %, no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1895.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

Intendencia da Guerra

MADEIRAS E MATERIAES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 31 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos durante o segundo semestre de 1895.

As pessoas que pretenderem contractar aquelle fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente habilitar-se na fórma regulamentar.

Previne-se que as propostas são em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo nas respectivas propostas fazerem a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.* (.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

CONVOCAÇÃO AOS ACCIONISTAS DA EXTINCTA COMPANHIA DO MUCURY

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino das terras e colonisação, e de conformidade com o disposto no aviso n. 50 de 25 de janeiro ultimo, do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, convido os accionistas da extincta Companhia do Mucury a comparecerem nesta inspectoria, ao dia 1 de agosto proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para um accordo definitivo sobre a entrega das terras medidas de conformidade com as modificações do respectivo contracto de encampação, devendo tal accordo ser celebrado com qualquer numero de presentes, respeitadas as garantias de direito sómente daquelles que apresentarem documentos que provem a sua qualidade de accionista.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, 1ª secção, 30 de abril de 1895.—*Julio Xavier da Silva Moura*, chefe interino da 1ª secção. (.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCÇÃO DE UM DEPOSITO PARA MATERIAES DA 5ª DIVISÃO, LINHA, NOS TERRENOS DO ANTIGO MATADOURO

De ordem da directoria se faz publico que, no dia 30 deste mez, ás 11 horas da manhã, recebem-se propostas para a construcção de um deposito para materiaes da 5ª divisão, linha, nos terrenos do antigo matadouro.

As especificações e mais detalhes se acham no escriptorio do Dr. chefe da linha, em São Diogo, á disposição dos concurrentes.

A concurrencia versará sobre preço e prazo da construcção.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria da estrada á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas em tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas moradas, depositando previamente a caução de 20 $ na thesouraria desta estrada, a qual reverterá para os cofres da mesma, no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta for acceita, a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de maio de 1895. — O secretario interino, *José Ricardo de Albuquerque.* (.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Luz Stearica requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos á praia das Palmeiras, correspondentes ao n. 405 da rua de S. Christovão. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentarem-se nessa repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 8 de maio de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Banco de Credito Movel requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas, correspondentes ás fazendas denominadas Camorim, Vargem Pequena e Vargem Grande, comprehendendo a lagôa Camorim, situadas nas freguezias de Jacarépaguá e Guaratiba.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentarem-se nessa repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-directoria do Patrimonio, 11 de maio de 1895.— *Arthur Augusto Machado*, chefe interino. (.

FISCALISAÇÃO DE MACHINAS

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Cunha Junior & Comp. requereram licença para assentamento e uso de um gerador a vapor de primeira cathegoria, no seu estabelecimento, á rua do Santo Christo dos Milagres n. 54.

Capital Federal, 24 de maio de 1895.—O engenheiro fiscal das machinas, *Affonso de Carvalho.*

Prefeitura do Districto Federal

FISCALISAÇÃO DE MACHINAS

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que o Banco da Republica do Brazil requereu licença para assentamento e uso de um gerador de segunda categoria, nas obras de seu edificio á rua Primeiro de Março.

Capital Federal, 25 de maio de 1895.— O engenheiro fiscal das machinas, *Affonso de Carvalho.*

Districto de Jacarépaguá

ALISTAMENTO ELEITORAL

O Dr. Candido Benicio da Silva Moreira, presidente da commissão do alistamento e revisão eleitoral da parochia de Jacarépaguá etc.

Faz constar aos que o presente edital virem que, de conformidade com a lei n. 35, de 26 janeiro de 1892, foram alistados mais 83 eleitores sendo 83 alistados este anno, e cinco transferidos de outros districtos; foram eliminados por mudança de residencia tres, e por fallecimento seis, existindo actualmente alistados neste districto 633 eleitores ao todo.

Relação dos alistados em 1895

Antonio Teixeira da Cunha Junior.
Avelino Pinto de Oliveira.
Antonio Gregorio de Oliveira.
Alfredo Augusto de Souza e Silva.
Antonio de Almeida Barbosa.
Antonio dos Reis Bomba.
Antonio Avelino Baptista.
Antonio Rodrigues Chaves.
Antonio Telles do Nascimento.
Alfredo Julio Machado.
Agostinho Marques Gouveia.
Alexandre Coelho Portella.
Alexandre Joaquim Avila.
Belmiro Ayres Galeão.
Bento José da Silva.
Custodio Ferreira da Silva.
Demetrio José dos Santos.
Dionysio Corrêa Telles.
Domingos Joaquim de Almeida.
Domingos Fernandes Nogueira.
Desiderio Antonio da Silva.
Ezequiel Alvim dos Santos.
Eduardo Joaquim de Lacerda.
Ezequiel José de Macedo.
Eliziario Ferreira da Costa.
Eugenio Telles de Lemos.
Francisco Dias Baptista.
Francisco Pimenta Sobral.
Francisco Ferreira dos Santos.
Francisco Domingues Coelho Junior.
Frederico Augusto de Oliveira.
Gregorio José de Almeida.
Guilherme Bento Domingues.
Guilherme José Vicente.
Geminiano de Almeida.
Gustavo José dos Santos.
Horacio Gomes da Rocha.
Horacio Wenceslão da Silva.
Ildefonso Barbosa de Souza.
Isidro Nunes da Silva.
João Dias de Carvalho.
João Francisco Guedes Manga.
João Barbosa dos Santos.
João Pedro das Chagas.
João Gomes do Nascimento.
João da Silva Oliveira.
João Baptista Bonifacio.
João Manoel de Sant'Anna.
João Carlos.
José Telles da Silva Gomes.
José Alves Nobre.
José Maria dos Santos.
José Ferreira da Silva.
José de Castro Teixeira de Gouveia (Dr.).
José Alves de Azevedo.
José Maria da Silva Couto.
José Carlos de Oliveira Maia (coronel).
José Graciano Boudet.
José de Oliveira Cardoso.
Joaquim Teixeira Pinto.
Joaquim Ferreira.
Juvencio Gomes de Assumpção.
Justiniano José Fernandes.
Lucio Francisco da Silva.
Leonardo Gomes de Abreu.

Luiz Manoel de Sant'Anna.
Luiz Dias Baptista.
Manoel Alves Galvão.
Manoel Gomes de Abreu Junior.
Manoel Pimenta de Oliveira.
Manoel Coelho de Carvalho.
Manoel Antonio de Oliveira.
Manoel Figueira de Ornellas.
Malaquias Virissimo de Sant'Anna.
Messias Gomes de Assumpção.
Napoleão Antonio Barbosa.
Olegario Garcia de Araujo.
Oscar Antonio da Paixão.
Othelo Jorge.
Pedro Macedo dos Santos.
Pedro Miranda da Silva.
Paulo José de Oliveira.
Raphael Pinto da Silva.

Transferidos de outros districtos

Francisco Domingues Coelho.
João Patricio de Oliveira Figueiredo.
Joaquim Domingos da Silva.
José Militão de Sant'Anna.
Odorico José de Oliveira.

Transferidos para outros districtos

Ernesto Telles Mattoso.
José Lourenço de Carvalho.
Melchisedeck Lourenço de Carvalho.

Eliminados por fallecimento

Amancio José Ferreira.
Eduardo da Silva Carvalho.
João Francisco de Amorim.
Joaquim Monteiro de Carvalho.
Theotonio Baptista.
Manoel Joaquim de Sant'Anna.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o presidente lavrar este edital, para ser fixado no logar mais publico deste districto e publicado na imprensa. E eu, Joaquim Eloy da Penna Mattoso, escrivão *ad-hoc*, o escrevi.—Jacarépaguá, 20 de maio de 1895. —Dr. *Candido Benicio da Silva Moreira*, presidente.

1º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Dr. agente deste districto, faço publico que se acha recolhido no Deposito Publico, á praça da Republica, um cabrito apprehendido por infracções de posturas municipaes, o qual virá em hasta publica, ás portas do referido deposito, ao meio dia do dia 28 do corrente mez, podendo porem ser reclamado por seu dono até no acto do leilão, que pagando a multa e mais despezas lhe será entregue.

Agencia da Prefeitura, 25 de maio de 1895. — O escrivão, *G. A. Silva Porto*.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão E. J. Pires Ferrão, agente deste dittricto, são intimados os proprietarios de terrenos sitos ás ruas Humayta, Jardim Botanico, Lopes Quintas, D. Castorina, Dr. Dias Ferreira e Marquez de S. Vicente, a mandar limpar suas testadas e virar e aparar as cercas, nas frentes dos mesmos terrenos, quer estejam edificados ou não, isto dentro do prazo de 30 dias, sob pena de incorrerem em infracção.

Agencia da prefeitura do districto da Gavea, 21 de maio de 1895.—O escrivão, *Antonio B. dos Santos Cruz*.

2º districto de Santa Cruz

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão major Candido Basilio Cardoso Pires, agente deste districto, faço saber a quem possa interessar que se acha recolhida ao Deposito Publico uma besta velha, pello de rato, desferrada dos quatro pés, que foi apprehendida no povôado do Matadouro, que será vendida em publico leilão no mesmo deposito, sexta-feira 31 do corrente, ás 11 horas, para pagamento da multa e mais despezas, podendo seu dono resgatal-a até esta data.

Agencia da Prefeitura 27 de maio de 1895. —O escrivão, *Miguel Telles de Menezes*.

EDITAL

7ª Pretoria

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz da 7ª Pretoria da Capital Federal, etc

Faço saber aos que o presente edital com o praso de 10 dias virem que, no dia 3 de junho proximo vindouro, logo depois de finda a audiencia, o official deste juizo que serve de porteiro levará á praça a publico pregão de venda e arrematação, ás portas do predio n. 67 da rua da Passagem onde funcciona o mesmo juizo, os bens seguintes: 1 machina para cortar e furar; 2 machinas de furar com grandes volantes; diversas peças de ferramentas de ferreiro; 1 bigorna grande; 1 bancada de sucupira para trabalhos; 5 tornos de diversos tamanhos; 1 lote de ferro novo para obra; 2 lotes de ferro velho; 1 lote de ferro fundido parafogões economicos; 1 lote de obras; 1 balança romana; 1 relogio americano; 1 banco de ferro e assento de pau, avaliado tudo em 665$, cujos bens vão á praça a requerimento de D. Adelaide da Cunha Tinoco e penhorados a Silva & Comp., na execução que esta lhes move para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço da avaliação acima. E para que chegue ao conhecimento de todos quanto este possa interessar, mandei lavrar o presnte e mais outro para ser affixado no logar do costume, e publicado pela imprensa.

Capital Federal, 22 de maio de 1895. Eu, Francisco José Pinto de Macedo, escrivão, que o subscrevi. — *José Calheiros de Mello*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	*90 d/v*	*á vista*
Sobre Londres.....	9 1/8	8 31/32
» Pariz.....	1.047	1.066
» Hamburgo...	1.292	1.318
» Italia.....	—	1.014
» Portugal.....	—	471
» Nova York..	—	5.570
Soberanos.....	26$300	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Appolices do Estado do Rio de Janeiro	505$000
Apolices geraes de 1:000$, de 5 %.....	957$000
Ditas convertidas de 1:000$000, de 4 %.....	1:253$000
Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, integ.....	931$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil...	15$000
Dito da Republica do Brazil, c/50 %.....	73$000
Dito idem, integ.....	160$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	201$000
Dito Nacional Brazileiro.....	222$000
Companhias	
Comp. Construcções Urbanas, c/50 %.....	4$500
Ditas Construcções Civis.....	15$000
Dita Loteria Nacional.....	26$000
Debentures	
Debs. da E. de Ferro Leopoldina, de 100$, de 4 %.....	18$000
Lettras	
Lettras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	60$500
Vendas por alvará	
677 acções do Banco Constructor do Brazil.....	14$800
1 dita do Hyppodromo Nacional.	100$000
1 dita do Turf-Club.....	100$000

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1895.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:300$000
Ditas idem de 1879.....	2:050$000
Ditas idem de 1889.....	1:620$000
Ditas integ. idem de 1895.....	931$000
Ditas idem de 1895, c/10 %.....	955$000
Ditas convert. de 1:000$, de 4 %	1:253$000
Ditas idem, miudas, de 4 %..	1:248$000
Ditas geraes, de 1:000$, de 5 %.	957$000
Ditas idem, miudas, de 5 %....	950$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:040$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500$.....	505$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500$.....	262$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	945$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380$000

Rio, 27 de maio de 1895.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

—

Tendo a Companhia Manufactureira de Calçado —A Invensivel— exibido os documentos da sua constituição legal e o titulo provisorio representativo das acções, são admittidas á cotação official na Bolsa as 3.100 acções do valor nominal de 200$ (já integradas) representando o capital de 620:000$.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1895.—*J. Cluadio da Silva*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 27 de maio de 1895, ás 12 hs. 25.

Apolices externas de 1879.....	85 %
Ditas idem de 1888.....	77 %
Ditas idem de 1889.....	75 %

SOCIEDADES ANONYMAS

Frontão Lavradio

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES ELIE BLOCH & COMP.

Acta da setima assembléa geral extraordinaria

Aos vinte e cinco dias do mez de maio de mil oitocentos e noventa e cinco, a uma hora da tarde, reunidos á rua do Lavradio n. 122, os socios em numero de dezoito (18) representando cento e vinte duas acções do valor de um conto de réis (1:000$), como o indica o livro de presença, o Sr. Elie Bloch abriu a sessão, convidando a assembléa a eleger o seu presidente.

Foi acclamado presidente o Sr. Dr. André Wagner, o qual, occupando a cadeira, declarou que, estando representados mais de dous terços das acções, formando o capital da sociedade, estava a assembléa legalmente habilitada a funccionar.

Em seguida convidou para secretarios os Srs. Mendes Veiga e Manoel Portoalegre, os quaes, tendo acceitado, tomaram assento.

O Sr. presidente tendo convidado os Srs. gerentes a explicarem o motivo da reunião, o Sr. Duncan L. Wagner tomou a palavra pedindo licença para proceder á leitura do relatorio da gerencia, o qual será opportunamente publicado.

Depois de terminar a leitura do relatorio, que foi approvado por unanimidade de votos, disse ainda o Sr. gerente que considerando o estado precario da sociedade, como resulta do relatorio lido, e para fazer face ás despezas eventuaes e outras até á liquidação de indemnisação pedida á municipalidade, resolvem appellar para os Srs. socios afim de entrarem estes com dez por cento (10 %) sobre o valor das acções possuidas por cada um respectivamente, perfazendo assim um total de quinze contos (15:000$), cuja entrada será feita da seguinte fórma: a terça parte imme-

diatamente e o restante á medida das necessidades sociaes. Estas quantias serão levadas á conta de cada um accionista em qualidade de emprestimo.

Tomou a palavra o Dr. André W. Wagner, que declarou que na qualidade de principal accionista era-lhe impossivel fazer face a esta nova despeza, posto que tinha já grande quantia empenhada nesta empreza sem resultado até hoje.

Fizeram uso da palavra mais alguns Srs. accionistas e depois de ligeiro debate ficou estabelecido que não seria acceita de fórma alguma a proposta da gerencia por não convir aos mesmos accionistas, os quaes declaram ter plena confiança nos tribunaes do paiz e não duvidavam que não tardariam, com o resultado da sentença favoravel, a reembolçar-se do dinheiro empregado nesta empreza publicamente e sob a guarda e garantia das leis então vigentes.

Em seguida pelo Sr. Seynier foi apresentada uma proposta para que os gerentes representem officialmente em nome dos accionistas ao conselho municipal e ao Illm. Sr. prefeito do Districto Federal, fazendo-lhes presente os incalculaveis prejuizos que estão proximos a soffrer os mesmos accionistas por causa das medidas tomadas pela municipalidade e appellando para os sentimentos de justiça de ambas as autoridades afim de procurarem um alvitre de natureza a salvar os valiosos interesses compromettidos.

Por proposta do Sr. Pires Machado foi autorisada a gerencia a fazer toda e qualquer operação de credito afim de resolver a crise financeira da sociedade e foi proposto um voto de louvor aos Srs. gerentes pela inquebrantavel energia com que souberam, até o ultimo, zelar pelos interesses da sociedade que administram.

Ninguem mais tendo tomado a palavra, o Sr. presidente, depois de consultada a assembléa, levantou a sessão, cuja acta foi assignada pela mesa.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1895.— *A. W. Wagner.—M. Portoalegre.—A. M. Veiga.*

RELATORIO APRESENTADO PELA GERENCIA AOS SRS. ACCIONISTAS DA SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES ELIE BLOCH & COMP. (FRONTÃO LAVRADIO), NA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE 25 DE MARÇO DE 1895

Srs. accionistas — E' com o sentimento do mais profundo pezar que nos vemos na dura, porém imprescindivel, necessidade de communicar-lhes o estado critico dos negocios da sociedade em que se acham investidos os seus haveres, o que praticaram confiados na fé publica, nas garantias que lhes offerecia a Constituição de um paiz democratico e livre, e nas leis federaes e municipaes vigentes, que regem a materia, já judicialmente interpretadas pelos tribunaes da Republica.

Nenhum dos senhores ignora a guerra que tem sido movida entre nós publica e notoriamente, aos estabelecimentos destinados á exploração do *Sport Athletico do Jogo da Péla*, que tão universal acceitação tem obtido entre os povos principaes da Europa e America; guerra cuja origem encontra-se nos interesses contrariados dos estabelecimentos entregues á exploração industrial do *Sport Hippico*, com os quaes colligaram-se os donos das *casas de roletas*, das quaes *mais de duzentas funccionam abertamente nesta capital*, onde constituem poderosa influencia eleitoral, o *proprietario do Jardim Zoologico* e os accionistas das loterias do Estado, e bellodromos e boliches, os quaes não satisfeitos com as pingues receitas que tiram dos seus differentes ramos de negocio, viram sempre com mal disfarçado ciume a popularidade sempre crescente dos frontões, sem terem o cuidado de calcular que relativamente ao movimento reunido dos prados de corridas, roletas, jardim zoologico, loterias, bellodromos, clubs, etc., o movimento dos frontões não era de natureza a causar-lhes semelhante temor panico.

Esta guerra encontrou, emfim, apoio efficaz no ex-conselho municipal, no seio do qual o Sr. Germack Possolo, intendente e membro influente do Jockey-Club conseguiu, por meio de uma accusação de venalidade propositalmente espalhada e conhecida sob o nome de —lista dos 11—e confundindo sorrateira e maliciosamente as casas denominadas Bookmakers e os Frontões, a votação de uma lei que feriu de morte as sociedades sportivas do jogo da péla.

Esta lei foi no começo applicada com imparcialidade pelo Sr. prefeito municipal, Dr. Furquim Werneck, a todos os estabelecimentos com venda de poules, exceptuados os prados de corridas; porém actualmente está em vigor sómente no referente aos bookmakers e aos frontões, propositalmente confundidos com os primeiros, funccionando sem serem por isso encommodados os bellodromos, os boliches, loterias, roletas e o celebre jogo dos bichos (Jardim Zoologico), com ramificações em toda a cidade.

As consequencias destas medidas de rigor, tão inconstitucionalmente e precipitadamente applicadas Srs. accionistas, foram desastrosas para os nossos interesses, sendo o seu primeiro resultado a resiliação do contracto vantajosissimo que tinhamos celebrado com a Companhia Frontões Nacionaes e como corollario fatal a situação afflictiva em que nos achamos, sem poder fazer frente ás clausulas do contracto celebrado com o proprietario do terreno em que se acha edificado o Frontão Lavradio, cujo custo não é inferior a 700:000$ incluidas as despezas de reconstrucção autorisadas pela municipalidade depois do terrivel incendio de 14 de julho de 1893.

Achamo-nos expostos á perda total deste contracto e consequentemente de todo o nosso capital social.

E' estrictamente equitativo e absolutamente logico que não sejamos espoliados assim dos nossos capitaes, sem uma justa indemnisação e por isso já demos todos os passos para que os que intervieram no acto inconstitucional e sem base juridica, que foi a causa da nossa ruina, sejam responsabilisados por damnos e prejuizos, como é de direito.

Confiamos a nossa causa a um dos luminares do fôro desta Republica, onde os tribunaes foram sempre o baluarte dos direitos dos cidadãos, quando conculcados pelos abusos e arbitrariedades do poder e temos todas as razões em pensar que não será nesta éra de liberdade e de justiça democratica e sinceramente republicana, que veremos desprezados os nossos direitos sagrados á indemnisação dos prejuizos que nos foram causados tão injustamente.

Seria, porém, bem triste ter de rescindir o contracto de arrendamento do Frontão, por falta dos necessarios recursos e é para fazer frente a estas graves circumstancias que os chamamos, Srs. accionistas, a esta assembléa geral extraordinaria.

Teem presente os senhores a escripturação detalhada da nossa sociedade e todos os textos legaes e documentos que lhes podem ser uteis para deliberar proveitosamente e na esperança de que do vosso concurso possa ainda surdir algum alvitre que salve os interesses dos accionistas e dos credores tão cruelmente compromettidos, aguardamos o resultado da deliberação da assembléa, assegurando-lhe que poderá contar, como sempre, com a nossa dedicação absoluta aos interesses que se dignou confiar-nos, que hoje perigam em consequencia de factos contra os quaes sempre pensamos seria garantia sufficiente o texto bem claro das nossas leis em vigor. — *Elie Bloch & Comp.*, gerentes.

Companhia Banha Rio Grandense Alves

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 10 dias do mez de maio de 1895, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da companhia á rua do Rosario n. 37 sobrado, ahi presentes oito accionistas por si e por procuração representando 1.038 acções, o director gerente declara que na terceira convocação annunciada para o dia 4 de maio não se tendo reunido numero de accionistas que pudesse constituir mesa annunciou de novo para hoje e achando-se presentes accionistas representando mais de um quarto do capital, segundo exige a lei e de conformidade com os artigos 129 e 144 do Regulamento do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, abriu a sessão.

O Sr. Gabriel M. Carregal propoz para presidir a assembléa, o Sr. Rodolpho Nunes, representando os Srs. Emilio de Barros & Comp., que foi acceito, o qual convidou para seus secretarios os Srs. Maximiano Xavier Vaz Osorio e José Fernandes Coelho, representando aquelle os Srs. Gaspar Ribeiro & Comp. e este os Srs. Cardoso Fernandes & Comp.

E' lida a acta da ultima assembléa geral realisada a 27 de fevereiro de 1895 e a da continuação da mesma a 9 de março de 1895, que foi approvada.

O 1º secretario procede á leitura do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, os quaes o Sr. presidente poz em discussão e que já tinham sido publicados no *Diario Official* de 25 de abril de 1895.

O Sr. A. Carvalhaes, representando os Srs. Sequeira & Comp., pedindo a palavra, observa que para se combinar em todos os pontos de economia a que se refere o relatorio e procurar dar maior desenvolvimento á companhia promovendo sua prosperidade, propunha que o director gerente telegraphasse a Porto Alegre ao director alli residente, o Sr. José Pedro Alves, nos seguintes termos: «Assembléa hoje reunida reconhecendo grande vantagem futuro companhia, manifesta desejos sua vinda Rio conhecer mercado verificando outras marcas» e que o mesmo em particular lhe passasse telegramma convidando-o a fazer esta viagem, porque com a estada do mesmo director aqui, poderia colher muitas informações para a prosperidade da companhia.

Os Srs. Rodolpho Nunes e Gabriel M. Carregal apoiam a transmissão do telegramma e que, si o Sr. J. P. Alves não pudesse aqui vir, que, de accordo com os estatutos, o director gerente combinasse com elle para que então este fosse a Porto Alegre.

Submettida á assembléa estas deliberações, foram ellas approvadas. O Sr. presidente põe em discussão o parecer do conselho fiscal, que opina pela approvação das contas do anno de 1894.

O director gerente declara que o Sr. J. P. Alves lhe escrevera dizendo que breve estaria nesta o Sr Edmundo Dreker, representante dos contractos effectuados com a companhia, e que então nesta occasião se poderia entender com elle sobre os mesmos.

Ninguem mais tomando a palavra, o Sr. presidente submetteu á votação as contas do anno de 1894 e parecer do conselho fiscal, exceptuando o ponto referente aos contractos, á vista do que informou o director gerente; contas e parecer que foram approvados pelos accionistas presentes, não tendo votado a directoria e conselho fiscal.

Tendo de proceder-se á eleição do conselho fiscal e supplentes para o anno de 1895, o Sr. Rodolpho Nunes propoz a reeleição dos actuaes membros, proposta que foi acceita, e o Sr. presidente então declara membros do conselho fiscal para o anno de 1895, os Srs. Queiroz Moreira & Comp., Sequeira & Comp. e Gabriel M. Carregal e supplentes os Srs. Cardoso Fernandes & Comp., Emilio de Barros & Comp. e Manoel Jorge de Oliveira Rocha.

Nada mais havendo a tratar-se e ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente encerra a sessão, e eu, Maximiano Xavier Vaz Osorio, 1º secretario, mandei lavrar a presente acta, que assigno e mais os Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1895.—*Rodolpho Nunes*, presidente—*Maximiano Xavier Vaz Osorio*, 1º secretario—*José Fernandes Coelho*, 2º secretario—*Sequeira & Comp.*, por procuração de Edmundo Dreher—*Gaspar Ribeiro & Comp.*—*Viuva Wenceslão Guimarães & Comp.*—*Gabriel M. Carregal*—*Rodolpho A[illegible] Franca.*

Engenho Central de Lorena

EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR (DEBENTURES)

O barão de Castro Lima, por effeito do contracto com o Engenho Central de Lorena, abre no dia 30 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, no escriptorio da companhia na cidade de Lorena, e encerra-se nesse mesmo dia, ás 3 horas da tarde, subscripção para um emprestimo de 1.000:000$ representado por 10.000.000 obrigações ao portador, do valor nominal de 100$000 cada uma, juro de 7 % ao anno, pagavel semestralmente nos dias 31 de março e 30 de setembro de cada anno, amortisação por sorteio ou compra, na razão de 1/2 % no 1º, 2º e 3º anno; 1 % no 4º e 5º; 2 % no 6º e 7 %, no 8º e 9º, 4 3/4 % no 10º e 11º 6 % no 12º e 13º e 7 1/2 % no 14, e 15; annos a começar no dia 31 de março de 1896, contados os juros da data da emissão.

A emissão é feita ao par e paga á vista.

As obrigações, além das garantias estatuidas na lei, são garantidas com hypotheca em primeiro logar de todos os bens de que se compõe o Engenho, como fabrica, edificios, bemfeitoriass, accessorios, terrenos, etc.

Este emprestimo é exclusivamente destinado ao desenvolvimento das colonias, auxilio dos agricultores e resgate das dividas existentes, como da emissão de 500:000$ anteriormente feita.

A companhia tem séde na cidade de Lorena, estado de S. Paulo; o seu objecto é o fabrico de assucar e alcool, pelos systemas os mais aperfeiçoados.

Os estatutos primitivos foram publicados no *Diario Official* e approvados por decreto de 30 de agosto de 1887, e não soffreram outra modificação além da elevação do capital de 500:000$ a 1.000:000$, como consta da acta publicada no *Diario Official* de 9 de fevereiro de 1893.

A assembléa geral, que autorisou o emprestimo, teve logar no dia 7 de janeiro de 1893 e a acta foi publicada no *Diario Official* de 20 do dito mez e anno.

O activo da companhia, segundo o balanço de 30 de junho de 1894, é de 2.332:121$344, e o seu passivo, excluido o capital, é de 2.362:121$844.

Os bens hypothecados constam da avaliação abaixo publicada.

Avaliação das propriedades da Companhia Engenho Central de Lorena

Encarregados de proceder á avaliação das propriedades da Companhia Engenho Central de Lorena, vêm os abaixo assignados, depois de havel-as examinado com a maior attenção, desempenhar-se do compromisso que assumiram, avaliando-as da maneira seguinte:

FABRICA

Edificios, machinismos e accessorios

O edificio principal do Engenho, occupando uma área de 24m,25 construido de alvenaria de tijolo, com tecto de ferro e zinco, uma chaminé de alvenaria de tijolo, com 42 metros de altura; um deposito para aguardente com seis dornas de carvalho de seis pipas cada uma, dous tonneis de cinco pipas cada um, um tonel de quatro pipas, dous toneis de tres pipas cada um e um tonel de duas pipas, tudo munido dos respectivos flanges, torneiras e encanamentos, e deposito para alcool (alvenaria de tijolo), coberto de ferro, contendo: tres grandes depositos de ferro de 40 pipas cada um e dous menores de 10 pipas cada um, com encanamentos, torneiras, etc.; um appendice para deposito de pipas vazias, tendo dous tanques subterraneos, assoalhados, para 60.000 litros de melado e espuma; um armazem para deposito de assucar e almoxarifado, com 35m,9 de comprimento por 14m,5 de largura, de alvenaria de pedra e tijolo, tecto de ferro e zinco, forrado e assoalhado com vigamento de grauúna e soalho de peroba, podendo comportar 15:000 saccas de assucar; uma casa de alvenaria de tijolo e coberta com telhas de zinco, occupando uma área de 42m,25 para deposito de cal; uma casa de alvenaria de tijolo e coberta de zinco, para officina de reparos; uma casa de alvenaria de tijolo e coberta de zinco, para a balança; uma caixa de agua para 2.000 litros; um deposito de alvenaria de tijolo, para 1.000 pipas de aguardente, com 35 metros de comprimento sobre 13m,5 de largura, (este deposido ainda não está coberto); um terreiro de 950 metros quadrados, cercado com um muro de alvenaria de tijolo; um encanamento de esgoto de tubos de barro de 0m,25 de diametro, para a remoção dos residuos, com 1.900 metros de comprimento; um terno de moendas «Brissonneau» de 8 cylindros de 1m,150 + 0m,725 para esmagar 240 toneladas de canna em 24 horas, com todos os accessorios; uma machina a vapor, de 80 cavallos, para as moendas, com volante e engrenagem e uma bomba para elevar o caldo com encanamento de cobre; um calorisador de caldo (tubular) com 50m2,20 de superficie de aquecimento; um apparelho de gaz sulphuroso com os respectivos accessorios; um deposito para cerca de 4.500 litros de agua; cinco defecadores de fundo duplo de cobre com 17 hectolitros de capacidade cada um, com torneiras e encanamentos de cobre; dous depositos de ferro galvanisado para o caldo defecado; dous decantadores para o mesmo, com torneiras e encanamentos de cobre; quatro filtros «Taylor» para filtrar o caldo decantado; um deposito de ferro para receber o caldo filtrado; uma bomba a vapor para 250 litros, por minuto, para elevar o caldo; um injector para o mesmo fim; um deposito de ferro galvanisado para abastecer o triplice effeito com cerca de 4.500 litros de capacidade; um triplice effeito com todos os accessorios, que evapora cerca de 1.500 hectolitros de caldo em 24 horas, medindo os corpos de 1m,380 até 1m,520; uma bomba de ar de duplo effeito de 400 metros de diamatro e 0m,720 metros de curso com guarnição de bronze; uma bomba conjugada como a precedente para aspirar o xarope, tres depositos de ferro, para o xarope, de 5.000 litros de capacidade cada um; dous apparelhos de vacuo completos, medindo 2m,150 de diamatro e 1m,60 de altura, com tres serpentinas de cobre; duas bombas de ar de 0m,400 metros do diametro e 600 metros de curso, com guarnição de bronze; quatro clarificadores de espuma com torneiras e encanamentos necessarios; oito turbinas francezas para 45 kilos de assucar; uma via aerea para a massa cozida; uma machina a vapor de 15 cavallos; um malaxeur para quebrar os torrões da massa; duas turbinas Weston com um malaxeur e uma machina a vapor de 1,5 cavallos; helices para o transporte de massa cozida e assucar na secção das turbinas; um apparelho Laperty para elevar massa cozida; 15 depositos de ferro galvanisado, com 240 hectolitros de capacidade cada um; seis ditos com 80 hectolitros cada um, para depositar a massa cozida; um apparelho para quebrar torrões de assucar; um seccador americano; um moinho para moer 40 a 50 alqueires de milho em 24 horas; uma balança para pesar até 300 kilos; uma dita para pesar vagão com canna até 15 toneladas; um triturador de assucar; moinho de café para 100 kilos diarios; quatro geradores de vapor multitubulares de 140,m2 de superficie de aquecimento cada um; um dito de 50,m2 de superficie de aquecimento: uma machina a vapor de quatro cavallos para tocar uma serra circular para cortar lenha; uma serra circular; uma machina a vapor de 4 cavallos para tocar duas bombas de agua com força de 600 litros por minuto; duas bombas de agua com força de 600 litros por minuto; uma machina de 15 cavallos para um dynamo «Lahmeyer», de 45 ampéres e 120 voltas, com as conducções e quadros de interealadores necessarios, alimentando 72 lampadas Edison e duas de arco voltaico; dous balões de ferro para receber e distribuir o vapor de escapamento, com valvulas, torneiras e encanamentos de cobre; um dito para distribuir o vapor directo, com os mesmos accessorios; um reservatorio de ferro para 5000 litros de agua para a limentação das caldeiras; uma machina a vapor, de seis cavallos, conjugada com uma bomba dupla para alimentar a caldeiras; um apparelho distillatorio continuo «Savalle», com pertences para produzir 10 pipas de aguardente em 24 horas; um apparelho de rectificação «Savalles», para seis pipas de alcool de 42º Cartier em 24 horas; 10 dornas de carvalho de 50 hectolitros cada uma para a fermentação do caldo, 10 ditas de 60 hectolitros cada uma e duas ditas de 125 hectolitros, para o mesmo fim; duas dornas de 100 hectolitros para aguardente; um deposito de ferro para 5.000 litros de alcool de 36º; uma bomba horizontal Duplex a vapor, com uma rede extensa de encanamento de cobre com torneiras para aspirar melado, espuma e caldo fermentado, para 400 litros por minuto; um deposito subterraneo de ferro para 82 hectolitros de melado; um dito para 40 hectolitros; uma machina motora de dous e meio cavallos-vapor; um torno parallelo; um rebolo com caixa; uma machina de furar; uma dita de brocar; um ventilador para tres forjas; tres ditos portateis; uma bancada com quatro tornos; dous moitões para quatro toneladas; tres guinchos para seis toneladas; quatro macacos para quatro toneladas e toda a ferramenta necessaria para os serviços concernentes aos misteres da fabrica.

Avaliamos em 958:000$000.

Linha ferrea (bitola — 1 metro)

Dous kilometros de linha do Engenho á margem direita do Parahyba, pesando os trilhos 18 1/2 kilos por metro; sete kilometros de linha do ramal de Santa Lucrecia, pesando os trilhos 15,2 kilos por metro; dous kilometros de desvios, etc., com trilhos de aço de 18 1/2 e 15,2; uma locomotiva franceza de 4 1/2 toneladas; uma locomotiva Baldwin n. 2 de 15 toneladas; um locomotiva Baldwin n. 3 compound de 18 toneladas; seis vagões para tres toneladas; dous ditos para quatro toneladas; 30 ditos para seis toneladas; cinco ditos para sete toneladas; dous vagões para passageiros; dous ditos fechados para cargas; um deposito para o material rolante, construido de ferro e coberto de telhas de zinco, com 84 metros de comprimento e 10 de largura; uma estação no ramal de Santa Lucrecia.

Avaliamos a linha ferrea acima descripta e suas dependencias em 240:000$000,

Carris-Urbanos

2 kilometros de linha com trilhos de aço de 12 kilos por metro; 2 bonds para passageiros; 2 carros para cargas; 26 animaes para a tracção. Avaliados em ... 24:000$000

Navegação no Parahyba

1 rebocador de 11 metros de comprimento para rebocar 30 toneladas; 1 dito de 16m,50 de comprimento e 6m,50 de largura para rebocar 50 toneladas; 1 dito de 70 pés de comprimento e 23 de largura para rebocar 100 toneladas; 10 lanchas de aço para 10 toneladas; porto para o desembarque de canna e lenha; 1 casa á margem do Parahyba, de alvenaria de tijolo e coberta de zinco, para almoxarifado da secção da navegação e moradia do guarda do porto. Avaliamos em.... 130$000$000

Colonias agricolas

1ª colonia, dividida em 13 lotes. Avaliamos em..... 6:500$000

2ª dita, idem em 16 lotes. Idem em..... 8:000$000

Colonia do porto do Meira, dividida em 45 lotes, tendo uma casa coberta de telha. Avaliamos em.... 50:000$000

Colonia Santa Lucrecia (Ta-

boão), dividida em 17 lotes, tendo a respectiva séde. Avaliamos em..... 32:800$000
Colonia Mondésir, dividida em 26 lotes, tendo na séde 7 hectares de terreno e contendo um bom predio recentemente construido. Avaliamos em..... 41:750$000
Colonia de Santa Lucrecia (Matto Dentro), tendo uma casa coberta de telhas, paiól, engenho de ferro, etc., dividida em 43 lotes. Avaliamos em..... 57:500$000

Chacaras e terrenos diversos

Terrenos em que se acham os edificios da fabrica, com 33 hectares e 88 ares, na linha da Estrada de Ferro Central do Brazil, confrontando com a cidade do Lorena. Avaliamos em..... 12:000$000
Chacara que pertenceu a Anacleto Monteiro, annexa aos terrenos do Engenho, com 183 hectares e 92 ares, com oito pequenas casas. Avaliamos em..... 50:000$000
Chacara do largo da Figueira, tendo 96 hectares e 80 ares, e tres bons predios recentemente construidos. Avaliamos em... 50:000$000
Chacara do largo do Mercado com 26 casas para operarios, feitas de tijolo e cobertas de telhas. Avaliamos em..... 30:000$000
Chacara da rua da Estalagem. Avaliamos em..... 15:000$000
Chacara da rua da Mangueira. Avaliamos em.... 1:500$000
Chacara á rua Quinze de Novembro, cortada nos fundos pela linha ferrea de Santa Lucrecia, com dous predios. Avaliamos em... 25:000$000

Lavoura

Plantação de cannas e milho por conta da companhia. Avaliamos em..... 20:000$000

Moveis e utensilios

Todos os moveis que pertencem á fabrica. Avaliamos em..... 12:000$000

Resumo

Fabrica.....	958:000$000
Linha ferrea.....	240:000$000
Navegação.....	130:000$000
Colonias agricolas.....	196:550$000
Chacaras e terrenos diversos	183:500$000
Carris Urbanos.....	24:000$000
Lavoura (de conta propria).	20:000$000
Moveis e utensilios.....	12:000$000
Somma.....	1.764:050$000

Avaliamos, pois, as propriedades da Companhia Engenho Central de Lorena em mil setecentos e sessenta e quatro contos e cincoenta mil réis

N. B. — Deixamos de incluir nesta avaliação a importancia dos adeantamentos feitos pela companhia aos cultivadores de cannas, para serem pagos com o producto de suas lavouras, porque não nos tendo o máo tempo permittido percorrer as referidas lavouras, ficamos sem base segura para avalial-as. Entretanto, não podemos deixar de declarar que, examinando a escripturação da companhia, verificamos que esses adeantamentos orçam por cerca de 300:000$000.

Rio, 4 de fevereiro de 1895.—O engenheiro, *Joaquim Francisco Simões Corrêa*. — *A. Eloy da Camara*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1859— Memorial descriptivo accompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeiçoamentos na fabricação de varetas e uma machina destinada a preparar a madeira para esse fim. Invenção de William F. Hutchimson, morador em Passaic, condado de Passaic, estado de New-Jersey, Estados Unidos da America do Norte.

Refere-se minha invenção a aperfeiçoamentos no methodo de fabricar varetas (*shingles*) com folhas de madeira, e comprehende tambem uma machina adoptada para cortar tiras de folhas de madeira e dar-lhes a fórma conveniente para se poderem transformar rapidamente em varetas. Até hoje, corta-se um toro de madeira em folhas por meio de uma machina rotativa, e depois fendem-se as folhas obtidas em pedaços menores para formar palitos, palitos para phosphoros, pios de accender fogo, etc., mas as folhas cortadas para esse fim são de espessura igual em suas bordas oppostas.

A presente invenção permitte transformar, em varetas, folhas de madeira obtidas de um toro, por uma machina rotativa, tendo essas varetas a fórma usual com que se acham no commercio, e cortando-se por conseguinte, as folhas de madeira de espessuras desiguaes em suas bordas oppostas, isto é, sendo uma de suas bordas delgada para corresponder á extremidade delgada da vareta, e outra extremidade mais espessa para corresponder á extremidade mais grossa da mesma vareta; bastando depois, para se ter as varetas, fender transversalmente a folha de madeira, comquanto, naturalmente, a largura dessa folha seja correspondente ao comprimento da vareta.

E' claro que não se póde obter esse resultado com uma machina ordinaria de cortar folhas de madeira, pela razão que, depois de uma só revolução do toro, este se acharia tão deslocada que a folha cortada não poderia servir.

Para superar essa difficuldade, emprego uma machina dotada de facas em seus lados oppostos, achando-se uma faca inclinada horizontalmente em uma direcção e tendo a outra uma inclinação exactamente semelhante na direcção inversa.

Além disso, o fio de uma faca, se estende para cima e o da outra faca para baixo, de modo que, uma vez a machina posta em movimento, cortam-se duas folhas de viez, a borda espessa de uma dellas achando-se de um lado da machina, e a borda espessa da outra junto ao lado opposto da machina.

Assim uma faca opéra sobre o toro de madeira de modo a compensar exactamente a fórma adelgaçada dada pela outra faca, e obteem-se duas folhas perfeitamente de viez, que se separam, em direcção oppostas, do lado contrario do toro, como se descreve a leante.

Tendo esse fim em vista, minha invenção consiste em um methodo de fabricar varetas, e uma machina destinada a preparar madeira para o mesmo objecto; methodo e machina que passo a descrever, referindo-me aos desenhos annexos que fazem parte do presente relatorio, indicando os algarismos semelhantes partes correspondentes em todas as figuras.

A fig. 1 é uma secção vertical de uma machina de cortar folhas de madeira, dotada de meus aperfeiçoamentos.

A fig. 2 é um plano de detalhe invertido, mostrando a disposição das facas destinadas a cortar as folhas e sua inclinação opposta, e a fig. 3 é uma vista de detalhe em perspectiva de uma folha de madeira cortada de viez, como foi descripto.

A machina de cortar folhas de madeira 10, é substancialmente semelhante a uma machina rotativa, menos a disposição das duas facas e de uma barra de pressão. Qualquer mecanismo conhecido se póde empregar para actuar as facas e a barra de pressão, pelo que não entro em detalhes a esse respeito.

Na machica acha-se preso o toro 11, como de costume, sendo esse toro posto em rotação pelas rodas de engrenagem ordinarias 12 e 13, que recebem seu movimento do eixo motor 14 por meio da pulia 15.

A um lado do toro de madeira e estendendo-se longitudinalmente existe um porta-faca ordinario 16, dotado da faca 17 com seu fio voltado para cima, sendo essa faca adaptada para cortar uma folha de madeira 18 de borda adelgaçada, pelo facto de se achar o porta-faca enviasado na sua extremidade interior, de modo que a faca não fica mantida exactamente parallela ao toro de madeira, como representa claramente a fig. 2.

Acima do porta-faca acha-se a barra de pressão usual 19, que póde ter a fórma acostumada, e supporta a placa de pressão ajustavel 20, que aperta sobre o toro exactamente acima da faca, afim de comprimir a madeira para tornar lisa a folha obtida.

Do lado apposto da machina existe um porta-faca 16ª, exactamente semelhante ao 16, com a excepção que seu lado superior é o inverso, e que supporta uma faca 17ª, cujo fio se projecta para baixo, e interiormente, para encontrar o toro de modo a cortar a folha de madeira 18ª, a qual é a contra-parte exacta da folha 18, de tal sorte que as duas folhas, si fossem sobrepostas, haviam de constituir uma folha dupla de igual espessura nas bordas.

Debaixo do porta-faca 17ª acha-se uma barra de pressão 19ª, dotada de uma placa de pressão 20ª, que vem em contacto com o toro de madeira perto do fio da faca, sendo essa barra e essa placa de pressão semelhante ás que se empregam commummente, com a differença que se collocam na direcção inversa. Ambas as facas 17 e 17ª devem receber a mesma velocidade de movimento, communicado por qualquer dos mecanismos empregados nas machinas rotativas ordinarias de cortar folhas de madeira.

Como se deprehende da descripção precedente, quando o toro de madeira se põe em revolução, duas folhas cortam-se simultaneamente dos lados oppostos do mesmo, sendo essas folhas enviesadas de borda a borda, e devendo sua largura corresponder ao comprimento de uma vareta.

Depois de torneadas ou cortadas as folhas, fendem-se em pedaços de largura sufficiente por meio de qualquer machina conveniente, achando-se assim formadas as varetas de modo muito rapido. Além de que, como é bem conhecido que as folhas de madeira torneadas sob pressão são extremamente lisas, as varetas obtidas parecem-se completamente com as varetas feitas á mão, principalmente torneando-se ou cortando-se as folhas parallelamente ao fio do toro de madeira.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção:

1º, methodo de fabricar varetas, o qual consiste em cortar em um toro de madeira, por meio de um torno, uma folha enviesada de borda a borda e depois fender essa folha transversalmente para formar varetas;

2º, o methodo acima descripto de cortar folhas de madeira destinadas a serem transformadas em varetas, o qual consiste em fazer operar contra um toro de madeira, dotado de um movimento de rotação, facas tendo inclinação opposta, de modo a se cortarem duas folhas enviesadas, sendo a borda espessa de uma opposta á borda delgada da outra;

3º, o methodo acima descripto de fabricar varetas, o qual consiste em cortar uma folha de madeira, espessa em uma extremidade e delgada na outra extremidade, e de largura igual ao comprimento das varetas, fendendo-se depois a folha transversalmente para formar as varetas;

4º, uma machina de cortar folhas de madeira, dotada do mecanismo usual para pôr um toro em rotação, e tendo facas de inclinação opposta, adaptadas para operar contra as differentes secções do toro, substancialmente como foi descripto acima;

5º, uma machina rotativa de cortar folhas de madeira, comprehendendo o mecanismo usual de prender e pôr em rotação um toro, assim como o mecanismo ordinario de fazer operar as facas, e um par de facas, dispostos em lados oppostos da machina, tendo essas facas inclinação opposta e achando-se adaptadas para operar simultaneamente sobre o toro de madeira, substancialmente como foi descripto acima;

6º, como um artigo aperfeiçoado de fabricação, uma machina rotativa de cortar folhas de madeira, tendo em lados oppostos facas cortadoras, postas em operação do modo usual, e de inclinação horizontal inversa, projectando-se o fio de uma faca para cima e o da outra para baixo, substancialmente como foi descripto acima.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1895.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

N. 1.860 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para—Aperfeiçoamentos em machinas de cortar madeira — Invenção de William F. Hutchinson, morador em Passaic Condado de Passaic, Estado de New Jersey, Estados Unidos da America do Norte.

Refere-se minha invenção áquella classe de machinas que se usam para cortar folhas longas de madeira em fragmentos ou blocos curtos.

Nas machinas da classe mencionada, a folha de madeira que se deve cortar insere-se entre um cylindro rotativo, da superficie do qual se projectam facas, e um tambor de supporte contra que se projectam as mesmas facas.

Resulta dessa disposição que a madeira cortada acha-se comprimida firmemente entre as facas do cylindro cortador, devendo-se empregar um mecanismo expulsor para removel-a.

A presente invenção refere-se a um mecanismo para esse fim, e se propõe fornecer um que seja applicavel a qualquer machina cortadora da classe de que se trata, operando o mecanismo automaticamente para desembaraçar a madeira cortada das facas.

Para se conseguir esse resultado, minha invenção consiste em certos pontos de construcção e combinações de partes, que passo a descrever, referindo-me aos desenhos annexos, que fazem parte do presente relatorio. Os algarismos semelhantes indicam partes correspondentes em todas as figuras.

A fig. 1 é uma elevação de frente de uma machina construida segundo o principio de minha invenção, e a fig. 2, uma secção vertical transversal pela linha 2—2 da fig. 1.

A fig. 3 é uma elevação de lado cortada do cylindro expulsor, e a fig. 4, uma vista de extremidade do mesmo cylindro.

A fig. 5 é um detalhe de um dos pinos das roldanas supportando o cylindro expulsor, que rola sobre as mesmas.

A fig. 6 é uma elevação vista de lado, e em plano, de uma das roldanas de supporte.

A fig. 7 é uma vista de detalhe cortada, representando uma elevação de lado, um plano invertido e uma vista em extremidade de uma das hastes ou barras expulsoras do cylindro, e a fig. 8 representa uma elevação de lado de detalhe e uma vista de extremidade do parafuso que serve para fixar as mesmas hastes ou barras nas extremidades do cylindro.

A machina é dotada de uma armação 10, em que trabalha um eixo longitudinal 11, supportando um cylindro 12, guarnecido em sua circumferencia, a certos espaços, de facas 13, que correspondem aos entalhes 14, praticados no tambor de supporte 15, cujo eixo 16 trabalha na armação da machina, acima do tambor ou cylindro cortador e parallelamente a este. As facas 13 se fixam de qualquer modo conveniente, podendo-se dispensar, no que diz respeito á minha invenção, os entalhes do tambor de supporte.

As folhas de madeira inserem-se entre o cylindro cortador e o tambor de supporte, de modo a serem cortadas pela pressão das facas 13, pressão que faz naturalmente penetrar a madeira entre as facas. Para tiral-a emprego um cylindro expulsor 17, de diametro maior que o cylindro cortador, e que é dotado de extremidades circulares abertas 18, tendo o corpo do mesmo cylindro barras parallelas 19 adaptadas para se collocarem entre as facas do cylindro cortador. Essas barras 19 acham-se entalhadas em seus lados inferiores, como representa o desenho em 20, para poderem se accommodar facilmente sobre as peças de extremidade 18, e se fixam solidamente nessas mesmas peças por meio de parafusos 21 ou de outro modo.

Na disposição representada, as hastes ou barras 19 e as extremidades do cylindro são separaveis, póde-se, porém, construir o cylindro de uma só peça, e formar as barras 19, entalhando-se a superficie do mesmo a intervallos convenientes.

As extremidades do cylindro 18 rolam sobre roldanas 22, dotadas preferivelmente de flanges 23 e supportadas sobre pinos 24, nos quaes trabalham sobre as partes 25 de maior diametro, sendo os mesmos dotados de porcas 26, destinadas a mantel-os em posição.

Esses pinos fixam-se solidamente nos lados da armação 10, como se vê claramente na fig. 2, havendo preferivelmente quatro roldanas em cada lado e sendo espaçado de modo a assentar contra partes oppostas das extremidades do cylindro afim de este revolver com estabilidade.

O cylindro suspende-se de modo que as hastes ou barras superiores 19 se acham collocadas horizontalmente contra o cylindro 12 e entre as facas superiores desse cylindro, ficando reservado um espaço sufficiente entre as mesmas hastes ou barras superiores e o tambor de supporte 15, para receber as folhas cortadas.

A' proporção que o cylindro 12 revolve, leva comsigo o cylindro expulsor, e como este descreve em sua peripheria um circulo differente do do cylindro cortador, as hastes 19 ficam gradualmente lavadas exteriormente, até se collocarem além dos fios das facas 13, como se vê na fig. 2. Por conseguinte, a madeira que tinha sido impellida entre as facas e sobre as hastes fica expellida por estas ultimas.

Continuando a revolver o tambor e o cylindro, novas hastes se apresentam constantemente entre o tambor e o cylindro cortador, repetindo-se a operação do modo descripto.

As roldanas de supportes 22 servem unicamente para dar estabilidade ao cylindro expulsor, permittindo ao mesmo tempo de suspendel-o acima do cylindro cortador.

Não limito, porém, minha invenção ao emprego dessa roldana, podendo o cylindro se tornar estavel por qualquer outro meio conveniente.

Em resumo, reivindico como pontos e caractares constitutivos da minha invenção:

1º, a combinação com uma machina de cortar madeira, tendo um tambor ou cylindro cortador rotativo, do qual se projectam facas e um tambor de supporte para as mesmas facas, e um cylindro expulsor suspenso sobre o cylindro cortador e dotado de hastes ou barras parallelas, que se collocam entre as facas do cylindro cortador, substancialmente como foi descripto;

2º, a combinação, com o tambor ou cylindro cortador rotativo, de cuja circumferencia se projectam facas, e o tambor de supporte contra o qual revolvem as mesmas facas, de um cylindro expulsor suspenso sobre o cylindro cortador e dotado de hastes circumferenciaes parallelas, destinadas a se collocar entre as facas, e de um mecanismo que torna estavel o cylindro expulsor, substancialmente como foi descripto;

3º, a combinação, com o tambor ou cylindro cortador rotativo, de cuja circumferencia se projectam facas, e um tambor de supportes para as mesm as facas, do cylindro expulsor suspenso sobre o cylindro cortador e dotado de hastes ou barras parallelas, destinadas a se collocar entre as facas, e de roldanas de supporte dispostas no cylindro para dar-lhe estabilidade, substancialmente como foi descripto;

4º, a combinação, com a armação da machina, do tambor ou cylindro cortador rotativo, de cuja circumferencia se projectam facas e do tambor de supporte para as mesmas facas, do cylindro expulsor tendo hastes circumferenciaes parallelas, destinadas a se collocar entre as facas e extremidades circulares abertas, e das roldanas com pinos fixados na armação da machina e gyrando contra as bordas interiores do mesmo cylindro, substancialmente como foi descripto.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1895.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

N. 1.861 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um separador de pedras para café em côco, denominado — Catador Sampaio —, invenção do coronel Joaquim Fernandes de Moraes Sampaio, morador em Piracicaba, estado de S. Paulo.

O separador de pedras, especial para café em côco, do qual junto os riscos do lado e da secção transversal, occupa uma força motora tão limitada, como até hoje nenhuma outra machina deste genero tem occupado. Trabalha do modo seguinte:

O café sahindo da tulha e encanando-se na bica, que na secção está indicada pela lettra A, vem cahir no separador B, cujos buracos teem um diametro de 12 millimetros. Esses buracos vasão o café que então entra no conductor de vento pela abertura C.

As pedras e outros corpos que pelo tamanho (maior que o café) fiquem no separador B, vão cahir na bica D, que os lança fóra da machina.

O café cahindo no conductor E é ahi impellido pelo vento e sóbe até á peneira F, a qual gradua-se por meio do parafuzo G, de modo que deixe sahir os corpos menores e mais leves que o café, como palha, folha, etc.

As pedras, que pelas dimensões vasaram no separador B, tendo cahido no conductor do vento e não podendo ser levantadas, por causa de seu peso, descem e sahem pela bica indicada pela lettra H.

O café suspenso pelo vento até a peneira F, como já dissemos, vae pegando a bica I que o leva ao segundo separador, indicado pela lettra J. Este separador, com buracos de 7 millimetros de diametro, serve para vasar as pequenas pedras e todos os corpos menores que o café em côco, como terra, etc. sahe então o café completamente limpo pela bica L.

O registro M servirá para limitar o volume do café que depois de ter se elevado acima delle, descerá pela bica I.

Caracteristico da machina: Dous separadores, passando o café pelo primeiro separador, pelo vento e depois pelo segundo separador.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1895.— Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

ANNUNCIOS

Companhia Fabrica de Tecidos do Rink

Os Srs. accionistas são convidados a se reunir no dia 1 de junho ao meio-dia no escriptorio da companhia á rua do Costa n. 33, em assembléa geral extraordinaria para resolverem sobre uma proposta de reforma de estatutos, que acceita importará em eleição de directoria e conselho fiscal e sobre outra de autorisação á directoria para levantamento de emprestimos nesta praça.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1895.—*Francisco Feio*, presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1895